



CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA - ME

Rua Ametista, 221 - Esmeralda - CEP 85.806-680

Fone (45) 3096-2888 | (45) 9973-9493

Cascavel - Paraná

CNPJ: 15.828.566/0001-83

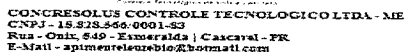
987000

CLIENTE – CAW Serviços de Terraplenagem SC Ltda

Local – Pavimentação Município de Capanema PR

Cidade – Município de Capanema PR

Relatório de Sondagem em Pavimentação Asfáltica



DENSIDADE DE PISTA MÉTODO SONDA ROTATIVA

Cliente : CAW Serviços de Terraplenagem SC Ltda
Obra: Pavimentação Municipio de Capanema PR

Usina: CAW Servicos de Terraplenagem SC Ltda

Lote:

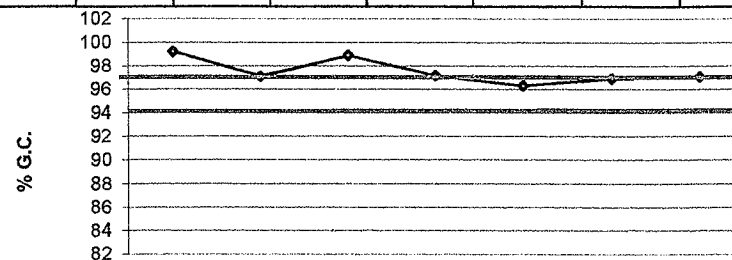
Período:

Extensão:

DENSIDADE DE PISTA MÉTODO SONDA ROTATIVA
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - FAIXA-"C"

[illegible]

NÚMERO DE AMOSTRAS	7	%	ESPEC
GRAU DE COMPACTAÇÃO ABAIXO DE 94%	0	0,00	3%
GRAU DE COMPACTAÇÃO ABAIXO DE 97%	2	28,57	30%
GRAU DE COMPACTAÇÃO MÉDIO		97,53	
DESVIO PADRÃO		1,10	
RAIZ QUADRADA DE N		2,65	
CONSTANTE K1		1,29	
CONSTANTE K2		0,68	
ESPESSURA MÉDIA		7,66	
GRAU DE COMPACTAÇÃO ESPECIFICADO		97,00	



Laboratorista

Giovani Colle
Eng. Civil - Giovanni Colle

CREA-PR-107.851/D

000231

**CONTROLE TECNOLÓGICO – SONDAGEM DE RECONHECIMENTO
PELO MÉTODO ROTATIVO DNER – ME 117/94**

CLIENTE:

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO CAPANEMA

DATA:

08/03/2018

TRECHO:

RUA PADRE CIRILO – QUADRA 23

ESTUDO:

EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA

MATERIAL / TIPO:

C.B.U.Q

OPERADOR:

MATEUS

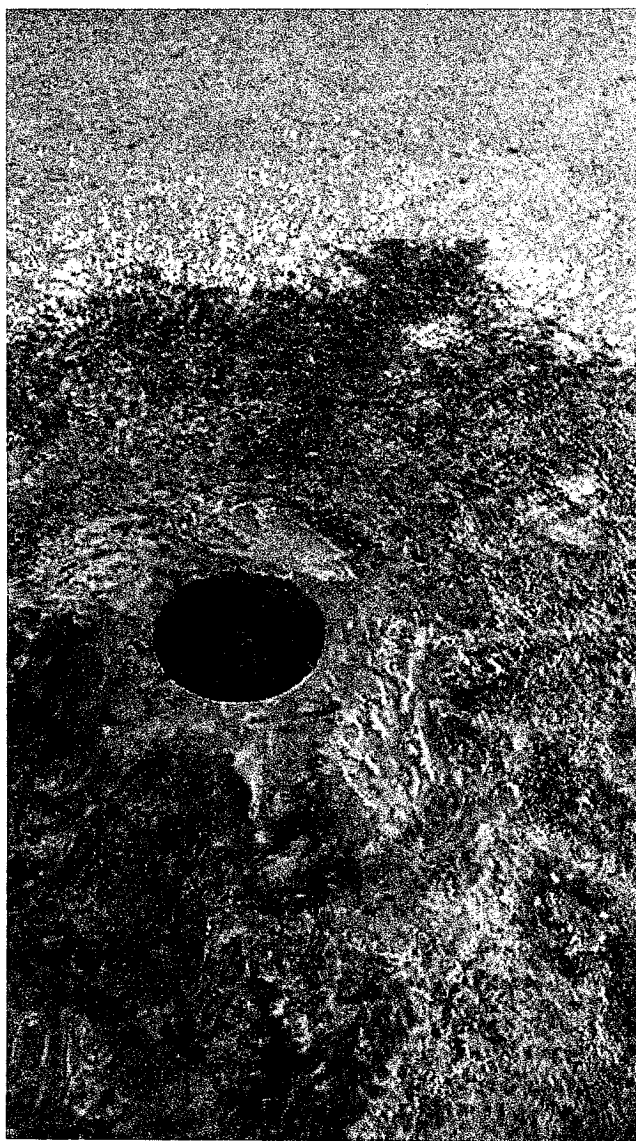
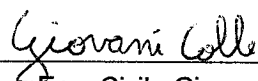


FIGURA 1: FURO 01.



Eng. Civil - Giovanni Colle

CREA-PR-107.851/D

**CONTROLE TECNOLÓGICO – SONDAGEM DE RECONHECIMENTO
PELO MÉTODO ROTATIVO DNER – ME 117/94**

CLIENTE:
CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO CAPANEMA

DATA:
08/03/2018

TRECHO:
RUA PADRE CIRILO – QUADRA 21

ESTUDO:
EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA

MATERIAL / TIPO:
C.B.U.Q

OPERADOR:
MATEUS



FIGURA 2: FURO 02.

**CONTROLE TECNOLÓGICO – SONDAGEM DE RECONHECIMENTO
PELO MÉTODO ROTATIVO DNER – ME 117/94**

CLIENTE:

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO CAPANEMA

DATA:

08/03/2018

TRECHO

RUA PADRE CIRILO – QUADRA 19

ESTUDO:

EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA

MATERIAL / TIPO:

C.B.U.Q

OPERADOR:

MATEUS



FIGURA 3: FURO 03.

Giovani Colle

Eng. Civil - Giovani Colle

CREA-PR-107.851/D

**CONTROLE TECNOLÓGICO – SONDAGEM DE RECONHECIMENTO
PELO MÉTODO ROTATIVO DNER – ME 117/94**

CLIENTE:

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO CAPANEMA

DATA:

08/03/2018

TRECHO

RUA ANTONIO NIEHUES – QUADRA 42

ESTUDO:

EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA

MATERIAL / TIPO:

C.B.U.Q

OPERADOR:

MATEUS

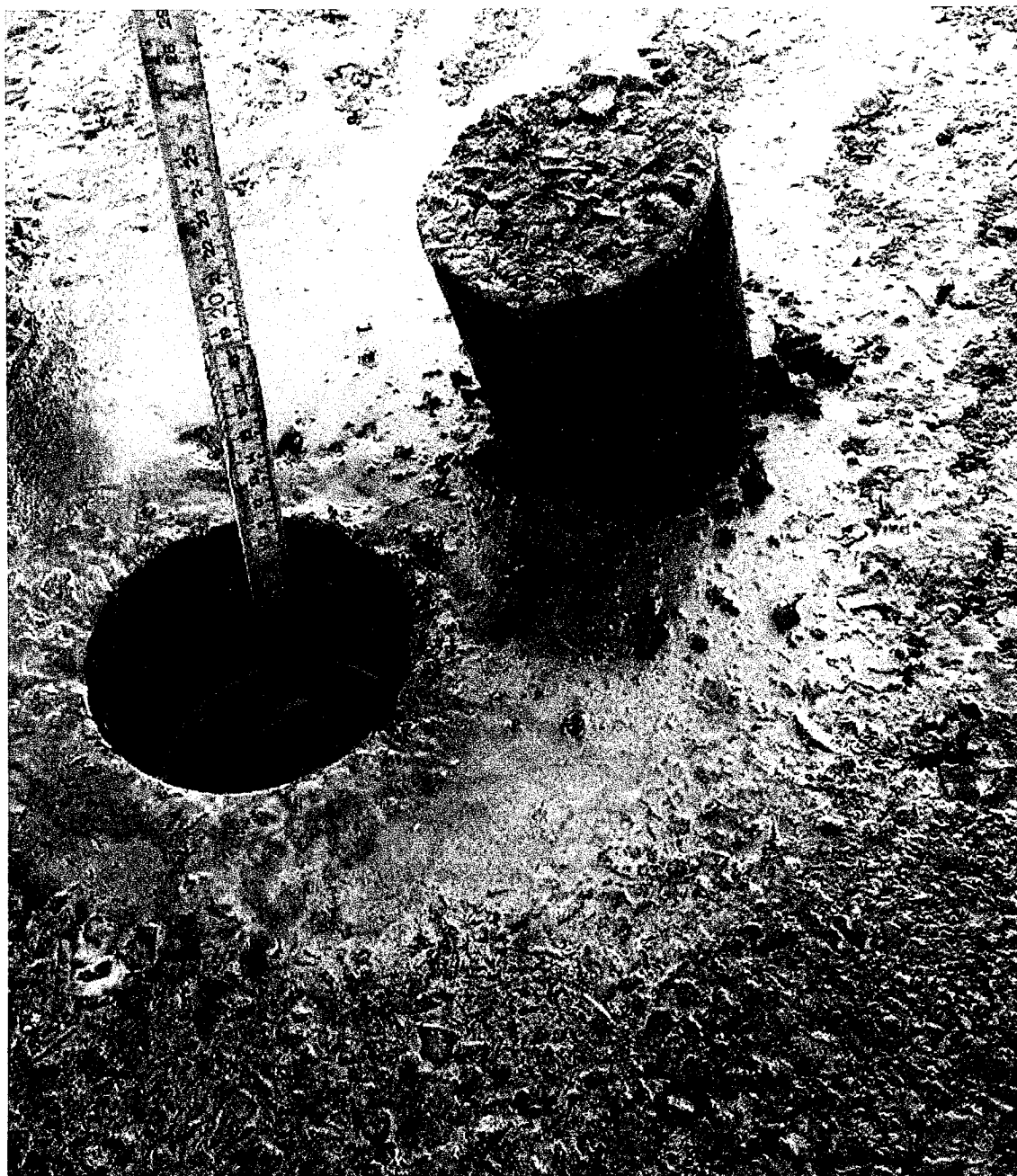


FIGURA 4: FURO 04.

Giovani Colle
Eng. Civil - Giovani Colle

CREA-PR-107.851/D

**CONTROLE TECNOLÓGICO – SONDAGEM DE RECONHECIMENTO
PELO MÉTODO ROTATIVO DNER – ME 117/94**

CLIENTE:

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO CAPANEMA

DATA:

08/03/2018

TRECHO

RUA ANTONIO NIEHUES – QUADRA 43

ESTUDO:

EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA

MATERIAL / TIPO:

C.B.U.Q

OPERADOR:

MATEUS



FIGURA 5: FURO 05.


Eng. Civil - Giovanni Colle

CREA-PR-107.851/D

**CONTROLE TECNOLÓGICO – SONDAGEM DE RECONHECIMENTO
PELO MÉTODO ROTATIVO DNER – ME 117/94**

CLIENTE:

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO CAPANEMA

DATA:

08/03/2018

TRECHO

RUA BAHIA – QUADRA 46

ESTUDO:

EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA

MATERIAL / TIPO:

C.B.U.Q

OPERADOR:

MATEUS



FIGURA 6: FURO 06.

Giovani Colle
Eng. Civil - Giovani Colle

CREA-PR-107.851/D

**CONTROLE TECNOLÓGICO – SONDAGEM DE RECONHECIMENTO
PELO MÉTODO ROTATIVO DNER – ME 117/94**

CLIENTE: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA	OBRA: PAVIMENTAÇÃO CAPANEMA	DATA: 08/03/2018
TRECHO RUA BAHIA – QUADRA 47		
ESTUDO: EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA	MATERIAL / TIPO: C.B.U.Q	OPERADOR: MATEUS



FIGURA 7: FURO 07.

**CONTROLE TECNOLÓGICO – SONDAGEM DE RECONHECIMENTO
PELO MÉTODO ROTATIVO DNER – ME 117/94**

CLIENTE:

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO CAPANEMA

DATA:

08/03/2018

TRECHO:

RUA PADRE CIRILO – QUADRA 23

ESTUDO:

EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA

MATERIAL / TIPO:

C.B.U.Q

OPERADOR:

MATEUS

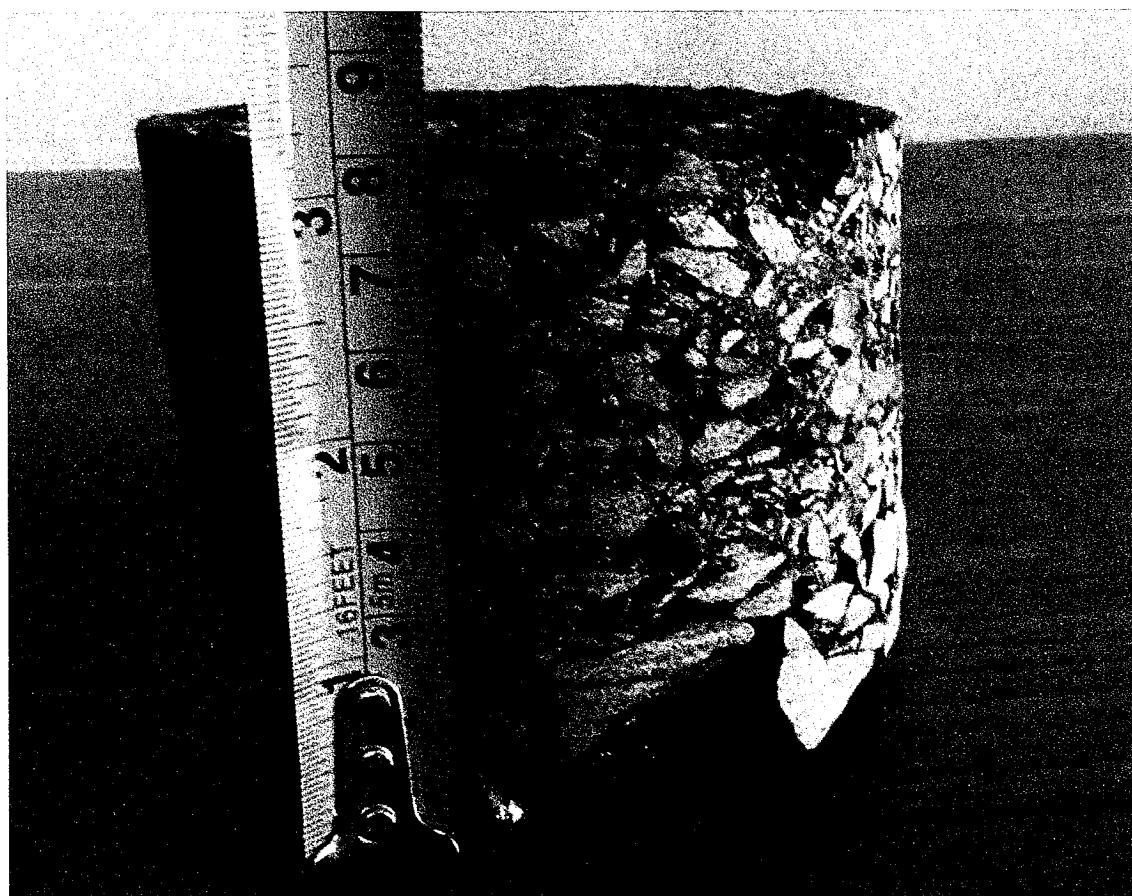


FIGURA 8: AMOSTRA 01.

Giovani Colle

Eng. Civil - Giovani Colle

CREA-PR-107.851/D

**CONTROLE TECNOLÓGICO – SONDAGEM DE RECONHECIMENTO
PELO MÉTODO ROTATIVO DNER – ME 117/94**

CLIENTE:

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO CAPANEMA

DATA:

08/03/2018

TRECHO:

RUA PADRE CIRILO – QUADRA 21

ESTUDO:

EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA

MATERIAL / TIPO:

C.B.U.Q

OPERADOR:

MATEUS

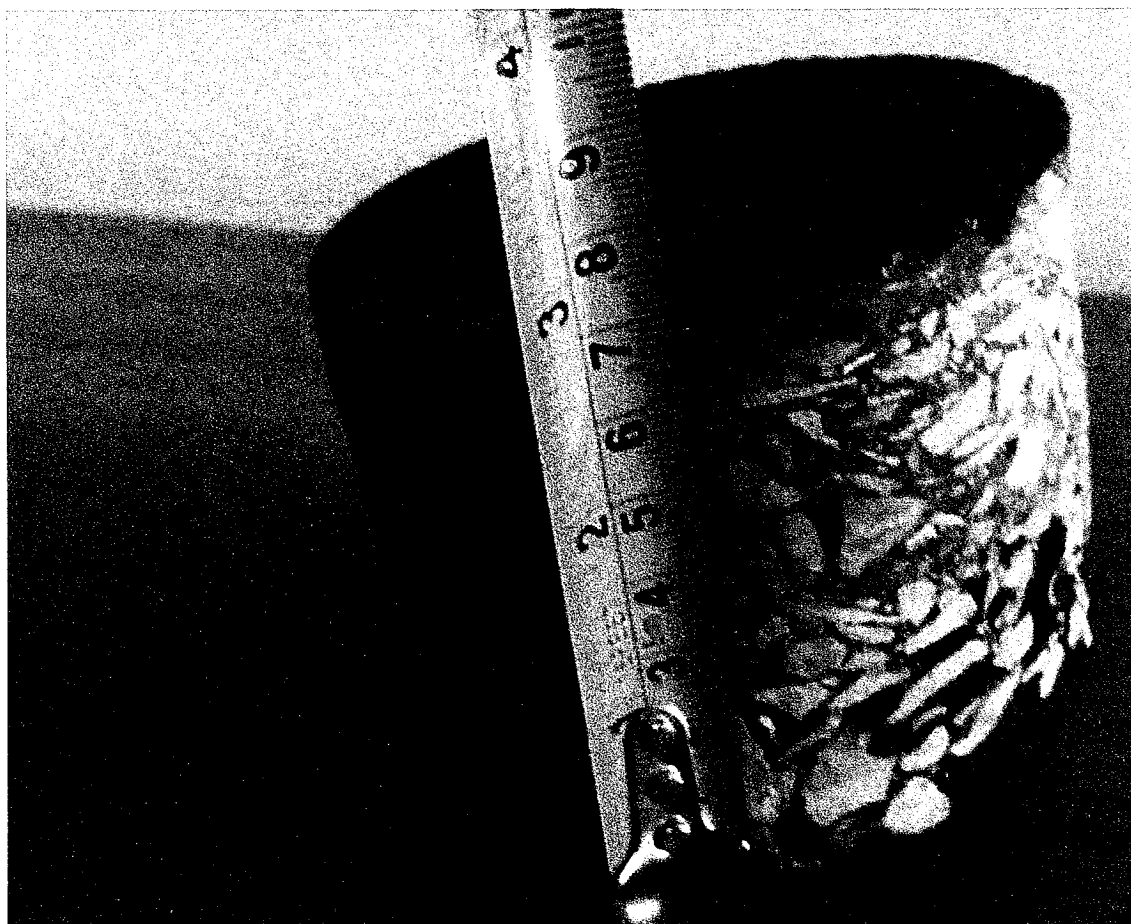


FIGURA 9: AMOSTRA 02

Giovani Colle

Eng. Civil - Giovani Colle

CREA-PR-107.851/D

**CONTROLE TECNOLÓGICO – SONDAGEM DE RECONHECIMENTO
PELO MÉTODO ROTATIVO DNER – ME 117/94**

CLIENTE:

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO CAPANEMA

DATA:

08/03/2018

TRECHO

RUA PADRE CIRILO – QUADRA 19

ESTUDO:

EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA

MATERIAL / TIPO:

C.B.U.Q

OPERADOR:

MATEUS

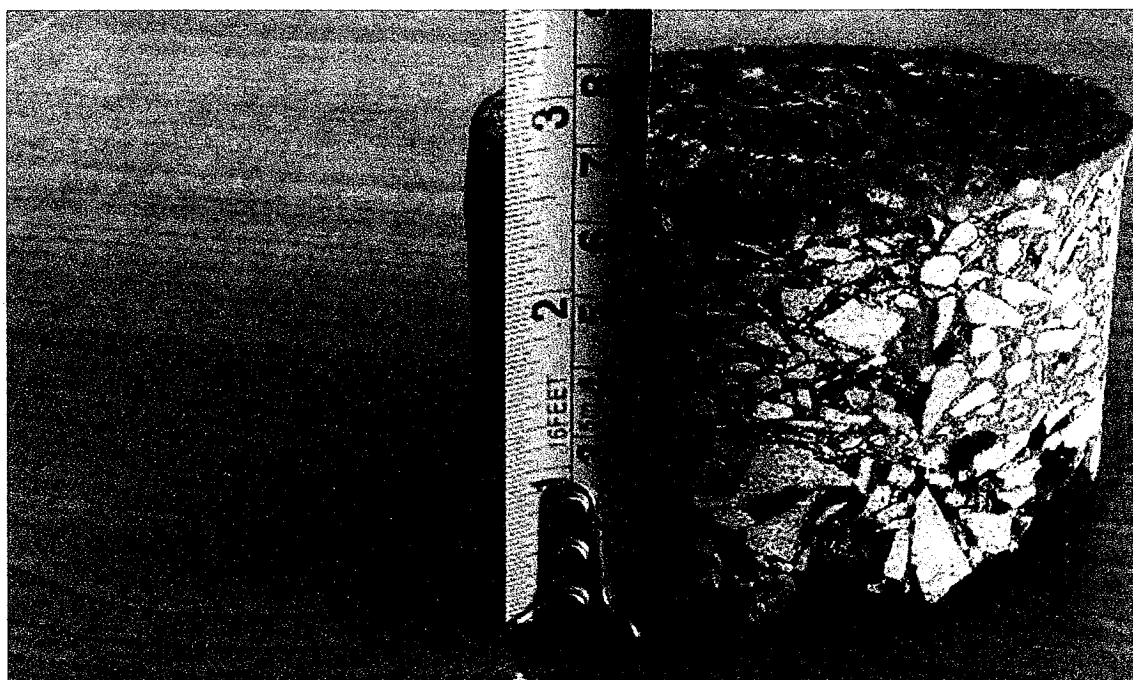


FIGURA 10: AMOSTRA 03.

Giovani Colle

Eng. Civil - Giovani Colle

CREA-PR-107.851/D

**CONTROLE TECNOLÓGICO – SONDAGEM DE RECONHECIMENTO
PELO MÉTODO ROTATIVO DNER – ME 117/94**

CLIENTE:

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO CAPANEMA

DATA:

08/03/2018

TRECHO

RUA ANTONIO NIEHUES – QUADRA 42

ESTUDO:

EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA

MATERIAL / TIPO:

C.B.U.Q

OPERADOR:

MATEUS



FIGURA 11: AMOSTRA 04.

**CONTROLE TECNOLÓGICO – SONDAGEM DE RECONHECIMENTO
PELO MÉTODO ROTATIVO DNER – ME 117/94**

CLIENTE:

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO CAPANEMA

DATA:

08/03/2018

TRECHO

RUA ANTONIO NIEHUES – QUADRA 43

ESTUDO:

EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA

MATERIAL / TIPO:

C.B.U.Q

OPERADOR:

MATEUS

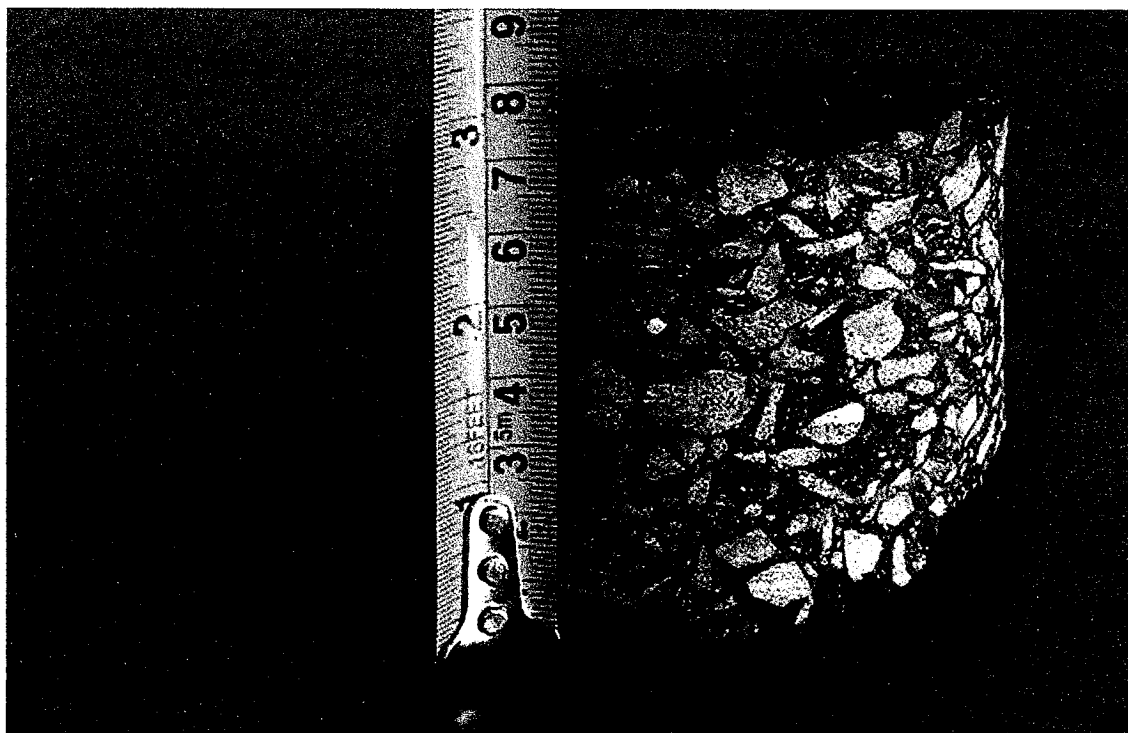


FIGURA 12: AMOSTRA 05.

Giovani Colle

Eng. Civil - Giovani Colle

CREA-PR-107.851/D

**CONTROLE TECNOLÓGICO – SONDAGEM DE RECONHECIMENTO
PELO MÉTODO ROTATIVO DNER – ME 117/94**

CLIENTE: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA	OBRA: PAVIMENTAÇÃO CAPANEMA	DATA: 08/03/2018
TRECHO RUA BAHIA – QUADRA 46		
ESTUDO: EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA	MATERIAL / TIPO: C.B.U.Q	OPERADOR: MATEUS

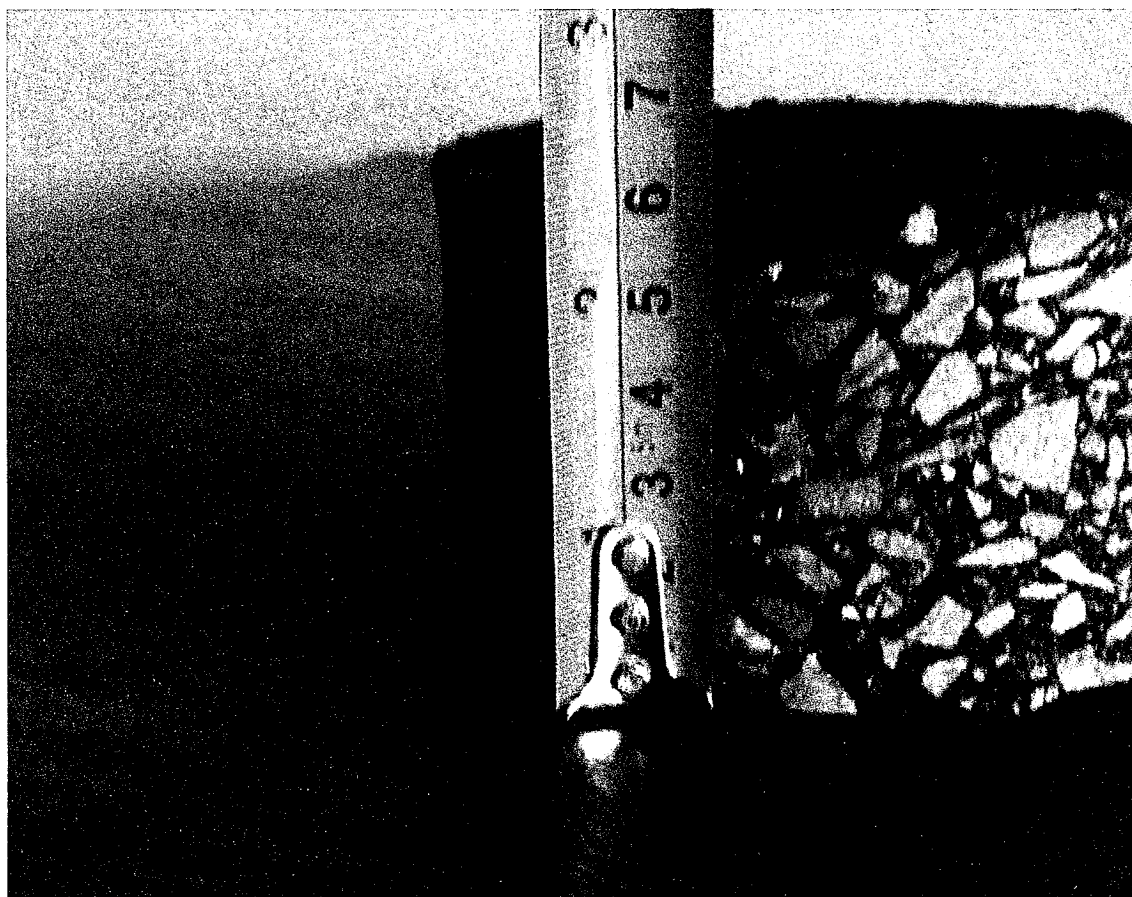


FIGURA 13: AMOSTRA 06.

**CONTROLE TECNOLÓGICO – SONDAGEM DE RECONHECIMENTO
PELO MÉTODO ROTATIVO DNER – ME 117/94**

CLIENTE: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA	OBRA: PAVIMENTAÇÃO CAPANEMA	DATA: 08/03/2018
TRECHO RUA BAHIA – QUADRA 47		
ESTUDO: EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA	MATERIAL / TIPO: C.B.U.Q	OPERADOR: MATEUS

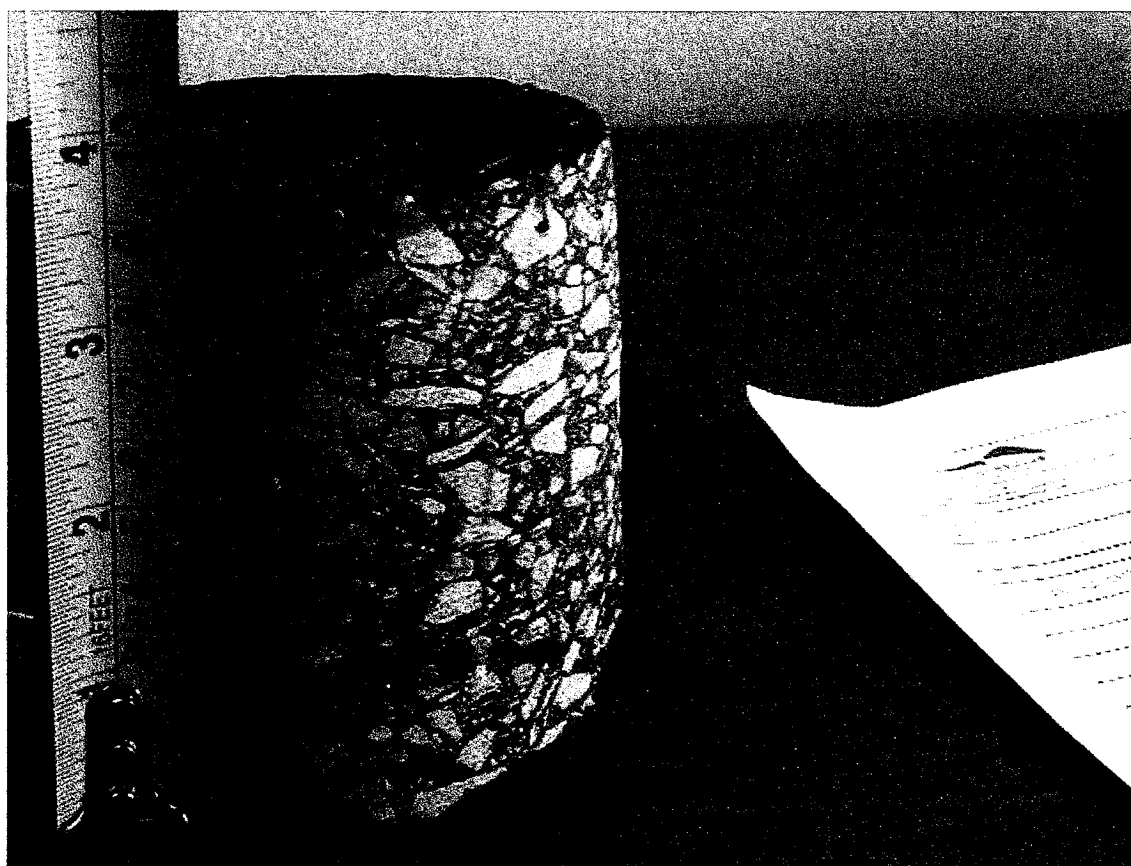


FIGURA 14: AMOSTRA 07.

CLIENTE: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA	OBRA: PAVIMENTAÇÃO CAPANEMA	DATA: 08/03/2018
ESTUDO: EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA	MATERIAL / TIPO: C.B.U.Q	OPERADOR: MATEUS

CONCLUSÃO

Com base nos resultados apurados em campo, acerca da espessura das camadas de capa asfáltica, em 07 amostra, pontos determinados em projeto, obtivemos os seguintes resultados:

- Rua padre Cirilo com espessura especificada em projeto de 7,0cm, obteve um valor médio de 7,12cm de espessura, tendo a menor espessura de 6,53cm.
- Rua Antônio Niehues com espessura especificada em projeto de 7,0cm, obteve um valor médio de 8,51cm de espessura, tendo a menor espessura de 6,80cm.
- Rua Bahia com espessura especificado em projeto de 7,0cm, obteve um valor médio de 7,60cm de espessura, tendo a menor espessura de 5,90cm.

Visualmente o serviço de pavimentação foi bem executado.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20181286266
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: GIOVANI COLLE (CPF:059.454.019-43)

Nº Carteira: PR-107851/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONCRETEC CONTROL TECNOLOGICO LTDA

Nº Registro: 55491

Contratante: CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA.

CPF/CNPJ: 04.726.528/0001-01

Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL, FINAL CAIXA POSTAL 11 CENTRO

CEP: 85750970 PLANALTO PR Fone: (46) 3555-1549

Contrato: PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO

Local da Obra/Serviço: RUA PADRE CIRILO, RUA ANTONIO NIEHUES, RUA BAHIA
S/N

Quadra: DIVERSOS

Lote: DIVERSOS

CENTRO - CAPANEMA PR

CEP: 85760000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	7 UNID
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.		1100 SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv		163 LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTORIAS E PERÍCIAS		
Serviços contratados		059 LAUDOS TÉCNICOS		

Dados Compl. 0

Data Início 22/03/2018

Data Conclusão 30/03/2018

Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
FORAM REALIZADOS EXTRAÇÕES DE CORPOS DE PROVA EM PAVIMENTO ASFÁLTICO COM AUXÍLIO DE SONDA
ROTATIVA Ø 102 MM.

FOI CONFERIDO A ESPESSURA E A DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE PISTA DO PAVIMENTO ASFÁLTICO SOB
PAVIMENTO EXISTENTE DE PEDRA IRREGULAR NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR COM
EMIÇÃO DE LAUDO TÉCNICO.

Insp.: 4310

22/03/2018

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Giovani Colle
Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."

Contratante/Proprietário

Giovani Colle
Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



000254

Município de Capanema – PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

PARECER

Com relação ao contrato Administrativo nº 352/2018 cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO OBRA CALÇAMENTO NAS RUAS ANTONIO NIHEUS E BAHIA ENTRE AS RUAS OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS E BOTUCARIS, RUA PADRE CIRILO ENTRE AS RUAS BAHIA E PERNANBUCO E AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA ENTRE AS RUAS TAMOIOS E AIMORÉS**, oriundas do certame licitatório Tomada de preços nº 09/2017 no que tange ao Relatório de Sondagem Asfáltica apresentado segue as seguintes considerações.

Num primeiro momento cabe observar que a obra esta fisicamente concluída, faltando apenas o laudo de sondagem, com as comprovações do grau de compactação, granulometria, espessura e teor de betume.

Nessa entoada, foi nos entregue o Relatório de Sondagem em Pavimentação Asfáltica com 17(dezessete) páginas mais a ART nº 20181286266 referente aos laudos.

Pois bem, não foi apresentado a guia de pagamento da ART supracitada.

Analizando o laudo em si mais precisamente na folha da Densidade de Pista Sonda Rotativa, verifiquei que está faltando o cálculo do Teor de Betume.



000255

Município de Capanema – PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

Está faltando os furos de sondagem F4 e F5, conforme Prancha Única
Locação de Furos de Sondagem, folha nº 234 do PA, referente a
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza entre as ruas Aimorés e
Tamoios, de posse da empresa.

É O PARECER:

Diante o exposto acima dou Parecer Desfavorável para que se
proceda a última medição até que se resolva e se esclareça tais
pendências

Capanema, 03 de abril de 2.018


RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA RS-88296/D

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matricula n.º 1943-1
CREA-RS 88.296/D



000256
CONCRETÓLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA -
ME

Rua Ametista, 221 - Esmeralda - CEP 85.806-680

Fone (45) 3096-2888 | (45) 9973-9493

Cascavel - Paraná

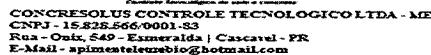
CNPJ: 15.828.566/0001-83

CLIENTE – CAW Serviços de Terraplenagem SC Ltda

Local – Pavimentação Município de Capanema PR

Cidade – Município de Capanema PR

Relatório de Sondagem em Pavimentação Asfáltica



DENSIDADE DE PISTA MÉTODO SONDA ROTATIVA

Cliente : CAW Serviços de Terraplenagem SC Ltda

Usina: CAW Serviços de Terraplenagem SC Ltda

Lote:

Obra: Pavimentação Municipio de Capanema PR

Período:

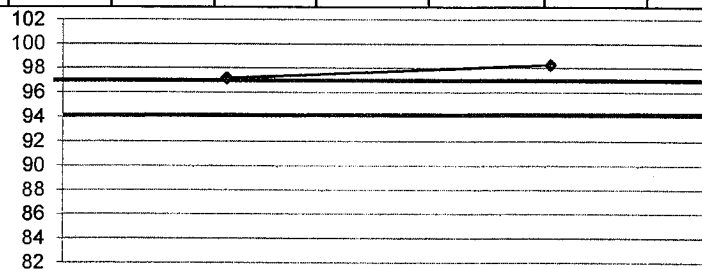
Extensão:

DENSIDADE DE PISTA - METODO SONDA ROTATIVA
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - FAIXA "C"

[illegible]

NÚMERO DE AMOSTRAS	2	%	ESPEC
GRAU DE COMPACTAÇÃO ABAIXO DE 94%	0	0,00	3%
GRAU DE COMPACTAÇÃO ABAIXO DE 97%	0	0,00	30%
GRAU DE COMPACTAÇÃO MÉDIO		97,72	
DESVIO PADRÃO		0,79	
RAIZ QUADRADA DE N		1,41	
CONSTANTE K1		1,29	
CONSTANTE K2		0,68	
ESPESSURA MÉDIA		3,57	
GRAU DE COMPACTAÇÃO ESPECIFICADO		97,00	

% G.C.



Laboratorista

Eng. Civil - Giovanni Colle

Eng. Civil - Giovani Colle

CREA-PR-107.851/D

00025



CONTROLE TECNOLÓGICO – SONDAGEM DE RECONHECIMENTO PELO MÉTODO ROTATIVO DNER – ME 117/94

CLIENTE: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA	OBRA: PAVIMENTAÇÃO CAPANEMA	DATA: 11/04/2018
TRECHO: AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA ENTRE RUA TAMOIS E RUA AIMORÉS		
ESTUDO: EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA	MATERIAL / TIPO: C.B.U.Q	OPERADOR: MATEUS



FIGURA 1: FURO 01.

Giovani Colle

Eng. Civil - Giovani Colle

CREA-PR-107.851/D

**CONTROLE TECNOLÓGICO – SONDAGEM DE RECONHECIMENTO
 PELO MÉTODO ROTATIVO DNER – ME 117/94**

CLIENTE: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA	OBRA: PAVIMENTAÇÃO CAPANEMA	DATA: 11/04/2018
TRECHO: AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA ENTRE RUA TAMOIS E RUA AIMORÉS		
ESTUDO: EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA	MATERIAL / TIPO: C.B.U.Q	OPERADOR: MATEUS



FIGURA 2: FURO 02.

Giovani Colle

Eng. Civil - Giovani Colle

CREA-PR-107.851/D

**CONTROLE TECNOLÓGICO – SONDAGEM DE RECONHECIMENTO
 PELO MÉTODO ROTATIVO DNER – ME 117/94**

CLIENTE: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA	OBRA: PAVIMENTAÇÃO CAPANEMA	DATA: 11/04/2018
TRECHO: AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA ENTRE RUA TAMOIS E RUA AIMORÉS		
ESTUDO: EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA	MATERIAL / TIPO: C.B.U.Q	OPERADOR: MATEUS

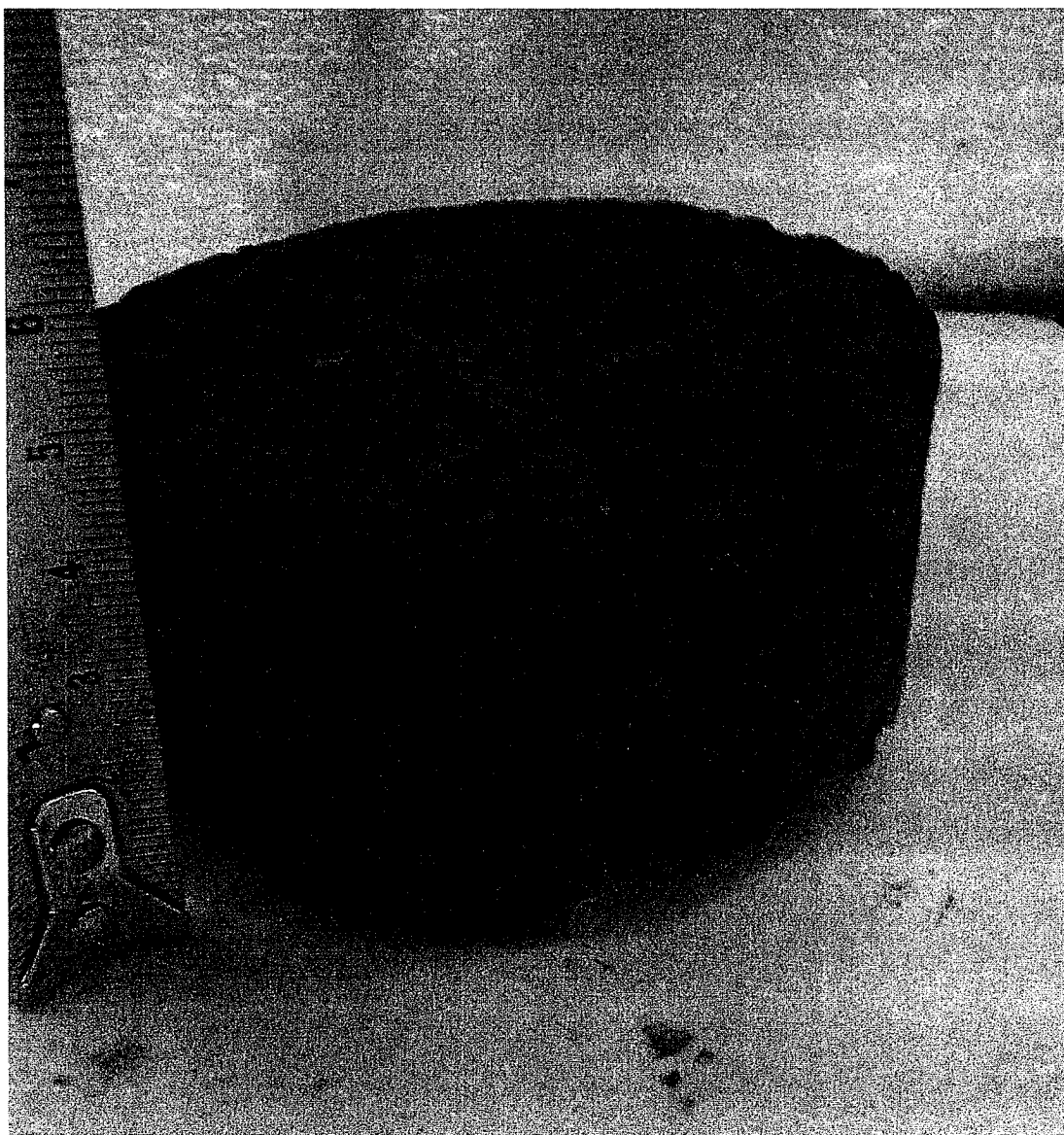


FIGURA 3: AMOSTRA 01.

Giovani Colle
 Eng. Civil - Giovani Colle

CREA-PR-107.851/D

**CONTROLE TECNOLÓGICO – SONDAÇÃO DE RECONHECIMENTO
 PELO MÉTODO ROTATIVO DNER – ME 117/94**

CLIENTE: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA	OBRA: PAVIMENTAÇÃO CAPANEMA	DATA: 11/04/2018
TRECHO: AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA ENTRE RUA TAMOIS E RUA AIMORÉS		
ESTUDO: EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA	MATERIAL / TIPO: C.B.U.Q	OPERADOR: MATEUS

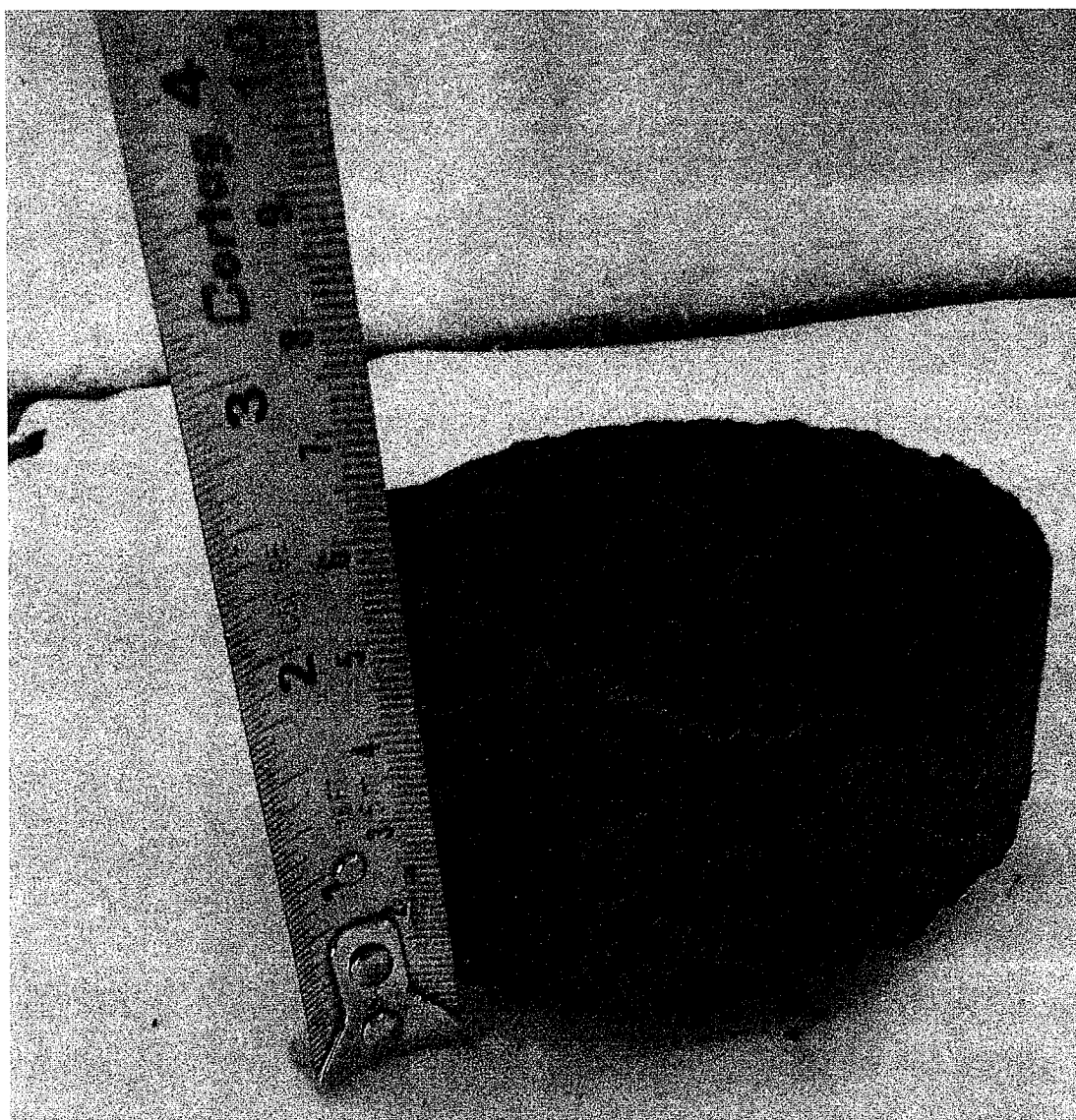


FIGURA 4: AMOSTRA 02.

Giovani Colle

Eng. Civil - Giovani Colle

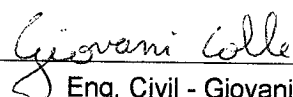
CREA-PR-107.851/D

CONCLUSÃO

Com base nos resultados apurados em campo, acerca da espessura das camadas de capa asfáltica, em 02 amostra, pontos determinados em projeto, obtivemos os seguintes resultados:

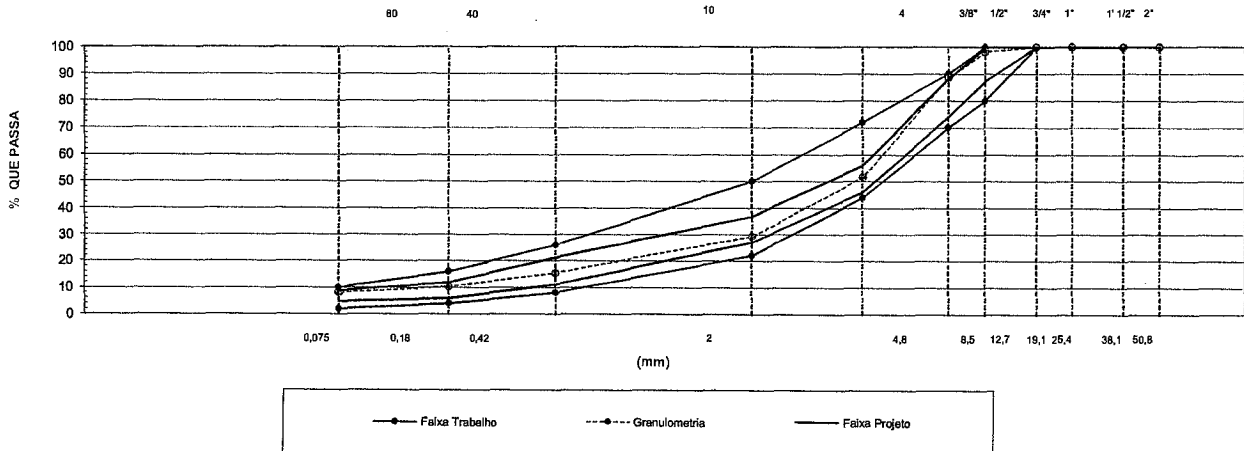
- Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza com espessura especificada em projeto de 3,0cm, obteve um valor médio de 3,57cm de espessura, tendo a menor espessura de 3,14cm.

Visualmente o serviço de pavimentação foi bem executado.

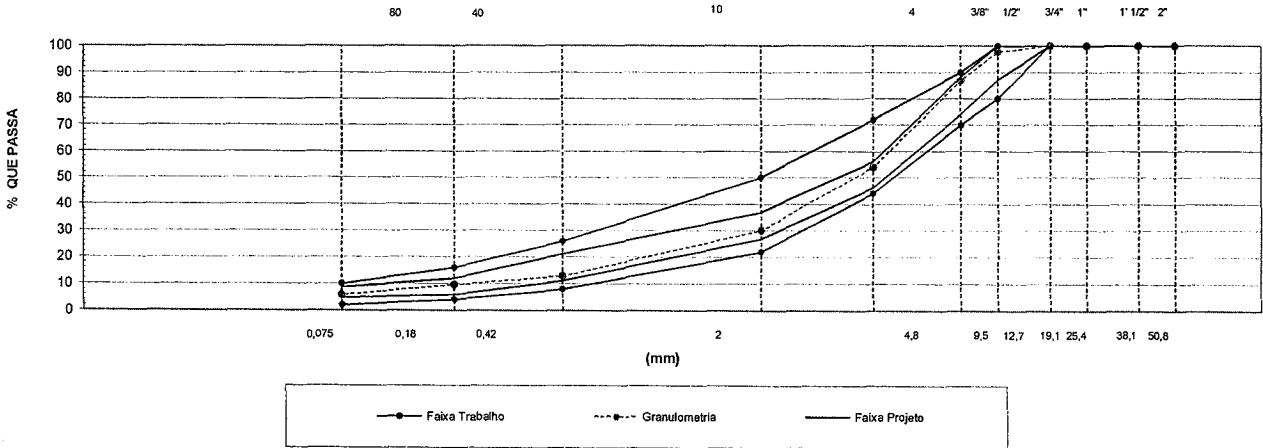


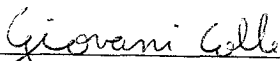
Eng. Civil - Giovanni Colle

CREA-PR-107.851/D

 CONCRETO CONCRETO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - ME CNPJ - 12.523.000/0001-12		CONTROLE TECNOLÓGICO - ENSAIO MARSHALL - ME 043/95 (Extração de betume-ABNT/NBR-16208-2013) (Especificação Faixa "C" ABNT/NBR-7181-82)				Código: FP YY ZZ	
		Revisão: 00		Página: 01 de 01			
		Data:		Arquivo: FP YY ZZ.xls			
		APROVAÇÃO:					
OBRA: Caw Serviços de Terraplenagem Ltda			LOCALIZAÇÃO: Rua Padre Cirilo			DATA: 04/04/2018	
TRECHO: Município de Capanema PR			SERVIÇO:			REGISTRO:	
ESTUDO: Extração de Betume.		PROCEDÊNCIA: Pedreira Caw		MATERIAL / TIPO: C.B.U.Q - Faixa "C"		LOCAL / APLICAÇÃO:	
						PLACA CAMINHÃO:	
						OPERADOR: Edinaldo	
ÍNDICES FÍSICOS				EXTRAÇÃO DE BETUME - DNER-ME 53/94			
Densidade Real:				CONST. MARSHALL			
Densidade Betume:				Hora da coleta			
CP. n°				Tara			
Peso ao Ar				Amost. total + tara			
Peso Imerso				Amost. seca + tara			
Volume				Amostra Total			
Dens. Aparente.				Amostra Seca			
D. Teórica				Peso do Betume			
% Vazios				Teor de Betume			
				ESPECIFICAÇÃO			
V.C.B. (%)				FAIXA		C	
V.A.M. (%)				DNER-ME 83/98			
R.B.V. (%)				Cálculos			
Leitura Deflet.				Peneiras		Peso Acumulado (g)	
Estab. Encontrada				Abertura (mm)		(%) Parcial	
Fator Correção				2"		50,8	
Estab. Corrigida				1 1/2"		38,1	
				1"		25,4	
Leitura Inicial				3/4"		19,1	
Leitura Final				1/2"		12,7	
Fluência				3/8"		9,5	
RUPTURA À TRAÇÃO				N° 4		4,8	
Estaca		usina		usina		usina	
Altura				Média		N° 10	
						2,0	
Diâmetro						N° 40	
						0,42	
Carga de Rup. (Kgf)						N° 80	
						0,18	
Newton (N)		9,807				N° 200	
						0,075	
Resistência (MPa)						Fundo	
						25,74	
						0,05	
						0,96	
						3,51%	
Granulometria							
							
OBSERVAÇÃO:							
Laboratorista				DATA: 04/04/2018			
Eng. Civil - Giovanni Colle				CREA-PR-107.851/D			

000264

		CONTROLE TECNOLÓGICO - ENSAIO MARSHALL - ME 043/95 (Extração de betume-ABNT/NBR-16208-2013) (Especificação Faixa "C" ABNT/NBR-7181-82)				Código: FP YY ZZ Revisão: 00 Página: 01 de 01 Data: Arquivo: FP YY ZZ.xls	
APROVAÇÃO:							
OBRA:		LOCALIZAÇÃO:				DATA:	
Caw Serviços de Terraplenagem Ltda		Av Pedro Viriato Parigot de Souza entre Rua Tamois e Rua Aimorés				11/04/2018	
TRECHO:		SERVIÇO:				REGISTRO:	
Município de Capanema PR							
ESTUDO:	PROCEDÊNCIA:	MATERIAL / TIPO:	LOCAL / APLICAÇÃO:	PLACA CAMINHÃO:	OPERADOR:		
Extração de Betume.	Pedreira Caw	C.B.U.Q - Faixa "C"			Mateus		
ÍNDICES FÍSICOS			ESTACA / KM - INICIAL:		ESTACA / KM - FINAL:		
			EXTRAÇÃO DE BETUME - DNER-ME 53/94				
Densidade Real:		CONST. MARSHALL	Hora da coleta				
Densidade Betume:		1,891	Tara		221,40		
CP. nº			Amost. total + tara		723,84		
Peso ao Ar		-	Amost. seca + tara		697,66		
Peso Imerso			Amostra Total		502,44		
Volume			Amostra Seca		476,26		
Dens. Aparente.			Peso do Betume		26,18		
D. Teórica			Teor de Betume		5,21		
% Vazios			ESPECIFICAÇÃO				
V.C.B. (%)			FAIXA	C	DNER-ME 83/98		
V.A.M. (%)			Cálculos				
R.B.V. (%)							
Leitura Deflet.			Peneiras		Peso Acumulado (g)	(%) Parcial	% Acumulada
Estab. Encontrada			Abertura (mm)				% mostra Passa.
Fator Correção		-	2"	50,8	0,0	0,0	100,00%
Estab. Corrigida			1 1/2"	38,1	0,0	0,0	100,00%
FLUÊNCIA			1"	25,4	0,0	0,0	100,00%
Leitura Inicial		-	3/4"	19,1	0,0	0,0	100,00%
Leitura Final		-	1/2"	12,7	10,54	0,02	97,79%
Fluência			3/8"	9,5	52,13	0,11	86,84%
RUPTURA À TRAÇÃO			Nº 4	4,8	156,77	0,33	53,92%
Estaca	usina	usina	usina	Média	Nº 10	2,0	113,66
Altura				-	Nº 40	0,42	81,97
Diâmetro				-	Nº 80	0,18	15,47
Carga de Rup. (Kgf)				-	Nº 200	0,075	18,12
Newton (N)	9,807			-	Fundo	18,64	0,04
Resistência (MPa)							0,98
							1,88%
Granulometria  —●— Faixa Trabalho ---●--- Granulometria —— Faixa Projeto							
						DATA:	
						11/04/2018	


 Eng. Civil - Giovanni Colle

CREA-PR-107.851/D



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20181545199
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: GIOVANI COLLE (CPF:059.454.019-43)

Nº Carteira: PR-107851/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada: CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

Nº Registro: 55491

Contratante: CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA.

CPF/CNPJ: 04.726.528/0001-01

Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL, FINAL CAIXA POSTAL 11 CENTRO

CEP: 85750970 PLANALTO PR Fone: (46) 3555-1549

Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Local da Obra/Serviço: RUA PADRE CIRILO, RUA ANTONIO NIEHUES, RUA BAHIA S/N

Quadra: DIVERSOS

Lote: DIVERSOS

CENTRO - CAPANEMA PR

CEP: 85760000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1 UNID
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	163	LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTORIAS E PERÍCIAS		
Serviços contratados	059	LAUDOS TÉCNICOS		

Dados Compl. 0

Data Início 06/04/2018

Data Conclusão 06/04/2018

Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

OI REALIZADO ENSAIO DE EXTRAÇÃO DE BETUME (PERCENTAGEM DE BETUME DNER-ME 53/94)
E GRANULOMETRIA (ANÁLISE GRANULOMÉTRICA DNER-ME 83/98)

Insp.: 4310

06/04/2018

CreaWeb 1.08


Assinatura do Contratante

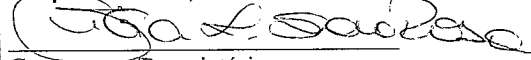

Assinatura do Profissional

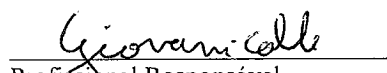
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."


Contratante/Proprietário


Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20181545199
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

000266

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: GIOVANI COLLE (CPF:059.454.019-43)

Nº Carteira: PR-107851/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada: CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

Nº Registro: 55491

Contratante: CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA.

CPF/CNPJ: 04.726.528/0001-01

Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL, FINAL CAIXA POSTAL 11 CENTRO

CEP: 85750970 PLANALTO PR Fone: (46) 3555-1549

Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Local da Obra/Serviço: RUA PADRE CIRILO, RUA ANTONIO NIEHUES, RUA BAHIA S/N

Quadra: DIVERSOS

Lote: DIVERSOS

CENTRO - CAPANEMA PR

CEP: 85760000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1 UNID
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	163	LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTÓRIAS E PERÍCIAS		
Serviços contratados	059	LAUDOS TÉCNICOS		

Dados Compl. 0

Data Início 06/04/2018

Data Conclusão 06/04/2018

Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

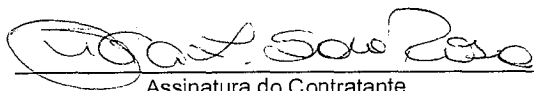
Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

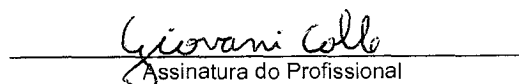
DI REALIZADO ENSAIO DE EXTRAÇÃO DE BETUME (PERCENTAGEM DE BETUME DNER-ME 53/94)
E GRANULOMETRIA (ANÁLISE GRANULOMÉTRICA DNER-ME 83/98)

Insp.: 4310

06/04/2018

CreaWeb 1.08

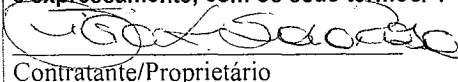

Assinatura do Contratante

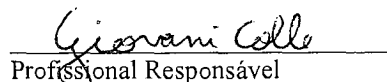

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."


Contratante/Proprietário


Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA

0800 726 0101

OUVIDORIA

0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Beneficiário				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				76.639.384/0001-59	0373/081294
Endereço do Beneficiário				UF	CEP
DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA				PR	80030-320
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
05/04/2018	10002018154	OUT	RG	05/04/2018	14010002018154519-9
Pagador				CPF/CNPJ	
CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA				15.828.566/0001-83	
Endereço do Pagador				UF	CEP
..-/-					00000-000
Pagador/Avalista				CPF/CNPJ	
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:					
Guia referente a ART 20181545199					
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					
000267					
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			16/04/2018	R\$ 82,94	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A
REIMPRESSAO 01
101-753573652-2

11/ABR/2018
HORA DE 09:09:05
LOT. 14.13251-9
LOCALIDADE: PLANALTO
AG. VINCULADA: 1256

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
1049001290 43010100246
01615451933 6 749600000006294

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: CONSELHO REG ENGENHARIA E A
RAZAO SOCIAL: CONSELHO REG ENGENHARIA E AG
CNPJ: 76.639.384/0001-59

PAGADOR
NOME FANTASIA: -
RAZAO SOCIAL: CONCRESOLUS CONTROLE TECNOL
CNPJ: 15.828.566/0001-83

DATA DE VENCIMENTO: 16/ABR/2018
DATA DE PAGAMENTO: 11/ABR/2018

VALOR NOMINAL: 82,94
JUCOS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 82,94
VALOR DO PAGAMENTO: 82,94

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE

AUTENTICAÇÃO

101-753573652-2

VIA DO CLIENTE



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20181286266
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

000268

O valor de R\$ 82,94 referente a esta ART foi pago em 02/04/2018 com a guia nº 100020181286266

Profissional Contratado: GIOVANI COLLE (CPF:059.454.019-43)

Nº Carteira: PR-107851/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

Nº Registro: 55491

Contratante: CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA.

CPF/CNPJ: 04.726.528/0001-01

Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL, FINAL CAIXA POSTAL 11 CENTRO

CEP: 85750970 PLANALTO PR Fone: (46) 3555-1549

Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Local da Obra/Serviço: RUA PADRE CIRILO, RUA ANTONIO NIEHUES, RUA BAHIA S/N

Quadra: DIVERSOS

Lote: DIVERSOS

CENTRO - CAPANEMA PR

CEP: 85760000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	7 UNID
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	163	LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTÓRIAS E PERÍCIAS		
Serviços contratados	059	LAUDOS TÉCNICOS		

Dados Compl. 0

Data Início 22/03/2018
Data Conclusão 30/03/2018

Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
TRAM REALIZADOS EXTRAÇÕES DE CORPOS DE PROVA EM PAVIMENTO ASFÁLTICO COM AUXÍLIO DE SONDA ROTATIVA Ø 102 MM.

FOI CONFERIDO A ESPESSURA E A DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE PISTA DO PAVIMENTO ASFÁLTICO SOB PAVIMENTO EXISTENTE DE PEDRA IRREGULAR NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO.

Insp.: 4310
06/04/2018
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20181286266
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

000269

O valor de R\$ 82,94 referente a esta ART foi pago em 02/04/2018 com a guia nº 100020181286266

Profissional Contratado: GIOVANI COLLE (CPF:059.454.019-43)

Nº Carteira: PR-107851/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada: CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

Nº Registro: 55491

Contratante: CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA.

CPF/CNPJ: 04.726.528/0001-01

Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL, FINAL CAIXA POSTAL 11 CENTRO

Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CEP: 85750970 PLANALTO PR Fone: (46) 3555-1549

Local da Obra/Serviço: RUA PADRE CIRILO, RUA ANTONIO NIEHUES, RUA BAHIA S/N

Quadra: DIVERSOS

Lote: DIVERSOS

CENTRO - CAPANEMA PR

CEP: 85760000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv	163	LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTÓRIAS E PERÍCIAS
Serviços contratados	059	LAUDOS TÉCNICOS

Dimensão 7 UNID

Dados Compl. 0

Data Início 22/03/2018
Data Conclusão 30/03/2018

Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ORAM REALIZADOS EXTRAÇÕES DE CORPOS DE PROVA EM PAVIMENTO ASFÁLTICO COM AUXÍLIO DE SONDA ROTATIVA Ø 102 MM.

FOI CONFERIDO A ESPESSURA E A DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE PISTA DO PAVIMENTO ASFÁLTICO SOB PAVIMENTO EXISTENTE DE PEDRA IRREGULAR NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO.

Insp.: 4310
06/04/2018
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20181286266
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: GIOVANI COLLE (CPF:059.454.019-43) N° Carteira: PR-107851/D - N° Visto Crea: -
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
 Empresa contratada: CONCRETEC SOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA N° Registro: 55491
 Contratante: CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA. CPF/CNPJ: 04.726.528/0001-01
 Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL, FINAL CAIXA POSTAL 11 CENTRO
 CEP: 85750970 PLANALTO PR Fone: (46) 3555-1549
 Local da Obra/Serviço: RUA PADRE CIRILO, RUA ANTONIO NIEHUES, RUA BAHIA S/N
 CENTRO - CAPANEMA PR
 Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Quadra: DIVERSOS Lote: DIVERSOS
 CEP: 85760000
 Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Dimensão 7 UNID
 Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
 Tipo Obra/Serv 163 LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTÓRIAS E PERÍCIAS
 Serviços contratados 059 LAUDOS TÉCNICOS

Dados Compl. 0
 Data Início 22/03/2018
 Data Conclusão 30/03/2018

Vir Obra R\$ 0,00 Vir Contrato R\$ 1.260,00 Vir Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc FORAM REALIZADOS EXTRAÇÕES DE CORPOS DE PROVA EM PAVIMENTO ASFÁLTICO COM AUXÍLIO DE SONDA ROTATIVA Ø 102 MM.

FOI CONFERIDO A ESPESSURA E A DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE PISTA DO PAVIMENTO ASFÁLTICO SOB PAVIMENTO EXISTENTE DE PEDRA IRREGULAR NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO.

Insp.: 4310
 22/03/2018
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Giovani Colle
 Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."

Contratante/Proprietário

Giovani Colle
 Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20181286266
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: GIOVANI COLLE (CPF:059.454.019-43)

Nº Carteira: PR-107851/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONCRETEC CONTROLADA TECNOLÓGICA LTDA

Nº Registro: 55491

Contratante: CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA

CPF/CNPJ: 04.726.528/0001-01

Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL, FINAL CAIXA POSTAL 11 CENTRO

CEP: 85750970 PLANALTO PR Fone: (46) 3555-1549

Contrato: PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO

Local da Obra/Serviço: RUA PADRE CIRILO, RUA ANTONIO NIEHUES, RUA BAHIA
S/N

Quadra: DIVERSOS

Lote: DIVERSOS

CENTRO - CAPANEMA PR

CEP: 85760000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	7 UNID
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	163	LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTÓRIAS E PERÍCIAS		
Serviços contratados	059	LAUDOS TÉCNICOS		

Dados Compl. 0

Data Início 22/03/2018

Data Conclusão 30/03/2018

Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
FORAM REALIZADOS EXTRAÇÕES DE CORPOS DE PROVA EM PAVIMENTO ASFÁLTICO COM AUXÍLIO DE SONDA
ROTATIVA Ø 102 MM.

FOI CONFERIDO A ESPESSURA E A DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE PISTA DO PAVIMENTO ASFÁLTICO SOB
PAVIMENTO EXISTENTE DE PEDRA IRREGULAR NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR COM
EMIÇÃO DE LAUDO TÉCNICO.

Insp.: 4310

22/03/2018

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Giovani Colle
Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."

Contratante/Proprietário

Giovani Colle
Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA

0800 726 0101

OUVIDORIA

0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Beneficiário				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				76.639.384/0001-59	0373/081294
Endereço do Beneficiário				UF	CEP
DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA				PR	80030-320
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
10/04/2018	10002018162	OUT	RG	10/04/2018	14010002018162175-8
Pagador				CPF/CNPJ	
CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA				15.828.566/0001-83	
Endereço do Pagador				UF	CEP
					00000-000
Pagador/Avalista				CPF/CNPJ	
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:					
Guia referente a ART 20181621758					
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					
510008434214 110418 021 0063 82,94 0401					
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			20/04/2018	R\$ 82,94	



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20181621758
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

000273

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: GIOVANI COLLE (CPF:059.454.019-43)

Nº Carteira: PR-107851/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

Nº Registro: 55491

Contratante: CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA.

CPF/CNPJ: 04.726.528/0001-01

Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL, FINAL CAIXA POSTAL 11 CENTRO

CEP: 85750970 PLANALTO PR Fone: (46) 3555-1549

Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Local da Obra/Serviço: AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA S/N

Quadra:

Lote:

CENTRO - CAPANEMA PR

CEP: 85760000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	2 UNID
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.		1100SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv		163 LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTORIAS E PERÍCIAS		
Serviços contratados	059	LAUDOS TÉCNICOS		

Dados Compl. 0

Data Início 01/04/2018

Data Conclusão 10/04/2018

Vir Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ENSAIO DE EXTRAÇÃO DE BETUME (PERCENTAGEM DE BETUME DNER-ME 53/94), GRANULOMETRIA (ANÁLISE GRANULOMÉTRICA DNER-ME 83/98).

GRAM REALIZADOS EXTRAÇÕES DE CORPOS DE PROVA EM PAVIMENTO ASFÁLTICO COM AUXÍLIO DE SONDA COTATIVA Ø 102 MM.

FOI CONFERIDO A ESPESSURA E A DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE PISTA DO PAVIMENTO ASFÁLTICO SOB PAVIMENTO EXISTENTE DE PEDRA IRREGULAR NA AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA ENTRE AS RUAS TAMOIOS E RUA AIMORÉS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO.

Insp.: 4310
10/04/2018
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20181621758

Obra ou Serviço Técnico

ART Principal

000274

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: GIOVANI COLLE (CPF:059.454.019-43)

Nº Carteira: PR-107851/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONGRESOLUS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA

Nº Registro: 55491

Contratante: CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA.

CPF/CNPJ: 04.726.528/0001-01

Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL, FINAL CAIXA POSTAL 11 CENTRO

CEP: 85750970 PLANALTO PR Fone: (46) 3555-1549

Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Local da Obra/Serviço: AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA S/N

Quadra:

Lote:

CENTRO - CAPANEMA PR

CEP: 85760000

Tipo de Contrato

4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dimensão

2 UNID

Ativ. Técnica

11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp.

1100 SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo Obra/Serv

163 LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTÓRIAS E PERÍCIAS

Serviços

059 LAUDOS TÉCNICOS

contratados

Dados Compl.

0

Data Início

01/04/2018

Data Conclusão

10/04/2018

Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ENSAIO DE EXTRAÇÃO DE BETUME (PERCENTAGEM DE BETUME DNER-ME 53/94), GRANULOMETRIA (ANÁLISE GRANULOMÉTRICA DNER-ME 83/98).

TRAM REALIZADOS EXTRAÇÕES DE CORPOS DE PROVA EM PAVIMENTO ASFÁLTICO COM AUXÍLIO DE SONDA
STATIVA Ø 102 MM.

FOI CONFERIDO A ESPESSURA E A DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DE PISTA DO PAVIMENTO ASFÁLTICO SOB
PAVIMENTO EXISTENTE DE PEDRA IRREGULAR NA AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA ENTRE AS RUAS
TAMOIOS E RUA AIMORÉS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR COM EMISSÃO DE LAUDO
TÉCNICO.

Insp.: 4310

10/04/2018

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



000277

Município de Capanema – PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

PARECER TÉCNICO Nº 11/2018

Com relação ao contrato Administrativo nº 352/2018 cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO OBRA CALÇAMENTO NAS RUAS ANTONIO NIHEUS E BAHIA ENTRE AS RUAS OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS E BOTUCARIS, RUA PADRE CIRILO ENTRE AS RUAS BAHIA E PERNANBUCO E AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA ENTRE AS RUAS TAMOIOS E AIMORÉS**, oriundas do certame licitatório Tomada de preços nº 09/2017 no que tange ao Relatório de Sondagem Asfáltica apresentado segue as seguintes considerações.

Nos foi entregue o relatório complementar de Sondagem Asfáltica contendo:

»ART nº 20181545199 referentes aos laudos de extração de betume e granulometria das ruas Padre Cirilo, Antonio Niehues e Bahia com o comprovante de pagamento.

»ART nº 20181286266 referentes aos laudos de espessura e a determinação da densidade de pista nas ruas Padre Cirilo, Antonio Niehues e Bahia sem o comprovante de pagamento.

»ART nº 201816211758 referentes aos laudos de extração de betume, granulometria, determinação de espessura e a Determinação da Densidade de Pista na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza com o comprovante de pagamento.



000276

Município de Capanema – PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

» O ensaio de Marschall na qual determina o teor de betume e a granulometria da Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza e Padre Cirilo, cabendo observar que falta as ruas Antonio Niehues e Bahia.

» o Ensaio de Densidade de Pista Método Sonda Rotativa contendo os furos que estavam faltando da Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza.

»Relatório fotográfico dos corpos de prova.

» Conclusão do Laudo.

Diante os documentos enviados agora, como falta o ensaio de Marschall das ruas Antonio Niehues e Bahia, bem como o comprovante de pagamento da ART nº 20181286266 a análise dos resultados fica comprometidas.

Como observação no ensaio de Pista Método Sonda Rotativa folha nº 0237 do PA já enviada a essa fiscalização, de forma resumida os dados da rua Padre Cirilo passo a reproduzir no que tange a espessura.

Local	Espessuras (cm)			Média cm
	1	2	3	
Padre Cirilo	8,30	7,40	7,00	7,57
Padre Cirilo	7,00	7,50	7,30	7,27
Padre Cirilo	6,50	6,60	6,50	6,53
Espessura Média dos furos				7,12



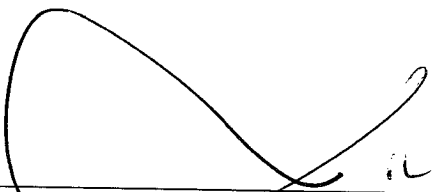
Texto retirado da Conclusão do laudo folha nº 0252 do PA, "Rua padre Cirilo com espessura especificada em projeto de 7,00 cm, obteve um valor médio de 7,12 cm de espessura, tendo a menor espessura de 6,53 cm".

O cálculo está correto conforme demonstrado em tabela acima, entretanto o Rua padre Cirilo a **espessura de Projeto é de 4,00 cm** e não de 7,00 cm.

É O PARECER:

Diante o exposto acima dou Parecer Desfavorável para que se proceda a última medição até que se resolva e se esclareça tais pendências

Capanema, 17 de abril de 2.018


RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA RS-88296/D

Rubens Luis Rolando Souza
Eng.º Civil Municipal de Capanema-PR
Matrícula n.º 1943-1
CREA-RS 88.296/D



Município de Capanema – PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

Processo: **1070/2018**
Data: 18/04/2018 Hora: 03:04
Assunto: SOLICITAÇÃO PARA SETOR DE PROCI
Requerente: RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Com relação ao contrato Administrativo nº 352/2018 cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO OBRA CALÇAMENTO NAS RUAS ANTONIO NIHEUS E BAHIA ENTRE AS RUAS OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS E BOTUCARIS, RUA PADRE CIRILO ENTRE AS RUAS BAHIA E PERNANBUCO E AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA ENTRE AS RUAS TAMOIOS E AIMORÉS**, oriundas do certame licitatório Tomada de preços nº 09/2017 no que tange ao andamento das obras segue as seguintes considerações.

A obra em epigrafe está fisicamente concluída, sendo medido 69,39% da obra restando um saldo a medir de R\$ 127.241,34. Porém para que se proceda a última medição e fazermos o Recebimento da Obra a empresa deverá obrigatoriamente nos fornecer as suas espessas o controle tecnológico do asfalto.

Foi entregue a empresa executora da obra um detalhe específico com a locação dos furos de sondagem nas diferentes ruas que são objeto do contrato administrativo em questão. Pois bem na data de 03 de abril de 2018 foi nos entregue o Relatório de Sondagem em Pavimentação Asfáltica com 17(dezessete) páginas mais a ART nº 20181286266 referentes aos laudos.

Constatou se que, não foi apresentado a guia de pagamento da ART supracitada.



Fazendo uma análise preliminar, dos documentos enviados verificou se que falta a granulometria e o teor de betume das amostras (furos de sondagem).

Está faltando os furos de sondagem F4 e F5, conforme Prancha Única Locação de Furos de Sondagem, folha nº 234 do PA, referente a Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza entre as ruas Aimorés e Tamoios.

Foi feito um parecer contendo os temas abordados a empresa e a mesma nos enviou um relatório complementar de Sondagem Asfáltica contendo:

»ART nº 20181545199 referentes aos laudos de extração de betume e granulometria das ruas Padre Cirilo, Antonio Niehues e Bahia com o comprovante de pagamento.

»ART nº 20181286266 referentes aos laudos de espessura e a determinação da densidade de pista nas ruas Padre Cirilo, Antonio Niehues e Bahia sem o comprovante de pagamento.

»ART nº 201816211758 referentes aos laudos de extração de betume, granulometria, determinação de espessura e a Determinação da Densidade de Pista na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza com o comprovante de pagamento.

» O ensaio de Marschall na qual determina o teor de betume e a granulometria da Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza e Padre Cirilo, cabendo observar que falta as ruas Antonio Niehues e Bahia.



000280

Município de Capanema – PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

» o Ensaio de Densidade de Pista Método Sonda Rotativa contendo os furos que estavam faltando da Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza.

» Relatório fotográfico dos corpos de prova.

» Conclusão do Laudo.

Diante os documentos enviados agora, como falta o ensaio de Marschall das ruas Antonio Niehues e Bahia, bem como o comprovante de pagamento da ART nº 20181286266 a análise dos resultados fica comprometidas.

Como observação no ensaio de Pista Método Sonda Rotativa folha nº 0237 do PA já enviada a essa fiscalização, de forma resumida os dados da rua Padre Cirilo passo a reproduzir no que tange a espessura.

Local	Espessuras (cm)			Média cm
	1	2	3	
Padre Cirilo	8,30	7,40	7,00	7,57
Padre Cirilo	7,00	7,50	7,30	7,27
Padre Cirilo	6,50	6,60	6,50	6,53
Espessura Média dos furos				7,12



000281

Município de Capanema – PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

Texto retirado da Conclusão do laudo folha nº 0252 do PA, "Rua Padre Cirilo com espessura especificada em projeto de 7,00 cm, obteve um valor médio de 7,12 cm de espessura, tendo a menor espessura de 6,53 cm".

O cálculo está correto conforme demonstrado em tabela acima, entretanto o Rua padre Cirilo a **espessura de Projeto é de 4,00 cm** e não de 7,00 cm.

Não obstante de tal fato a Comissão de Recebimento de Obras foi no local (Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza), a fim de aferir as espessuras apontadas no laudo, que aparentemente apresentam inconsistências. No laudo os furos apresentam 7,57 cm, 7,27 cm e 6,53 cm, conforme tabela anterior.

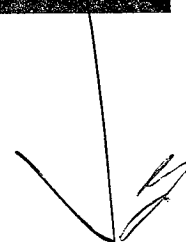
Na nossa aferição no local os furos mediram 3,50 cm, 3,18 cm e 4,12 cm, ou seja, à medida que aparece no laudo é do pavimento todo existente, quando deveria ser apresentada somente a camada nova pelo qual a empresa foi contratada a executar e mesmo assim tem dois furos que estão abaixo da espessura projetada nessa rua que é de 4,00 cm.

Segue relatório fotográfico da comissão de recebimento de obras fazendo a aferição no local.



Município de Capanema – PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

00028.





Município de Capanema – PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

000283





Município de Capanema – PR
Secretaria de Planejamento e Projetos

000287





000285

Município de Capanema – PR
Secretaria de Planejamento e Projetos



Diante o exposto acima, mesmo com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Profissional devidamente habilitado, mesmo com a correção nos laudos das espessuras, todas as outras informações: grau de compactação, teor de betume, granulometria ficam em xeque a sua veracidade, uma vez que cometeram esses erros visíveis e também enviam relatórios com elementos básicos faltantes.



Outro agrave na nossa opinião é que se fizeram os cálculos dos índices com as espessuras apontadas esta totalmente errado, uma vez que foi considerado no cálculo o pavimento novo e o existente trazendo inconsistências nos resultados.

Nesse sentido essa Comissão de Recebimento de Obras solicita a Procuradoria Municipal orientação sobre como proceder sobre a matéria.

Capanema, 18 de abril de 2.018

Atenciosamente,

Engenheiro. Rubens Luis Rolando Souza
Portaria nº 6.6634 de 06/03/2017

Comissão de Recebimento de Obras Públicas do Município de Capanema

Topógrafo. Valmir José Werner
Portaria nº 6.6634 de 06/03/2017

Comissão de Recebimento de Obras Públicas do Município de Capanema

Projetista Evandro Cesar Malinski
Portaria nº 6.6634 de 06/03/2017

Comissão de Recebimento de Obras Públicas do Município de Capanema



287

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

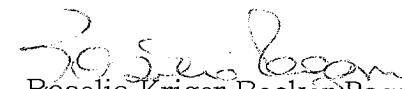
Ao Senhor
Paulo Fernando Lazzaretti Orso
Secretário Municipal de Planejamento

Notifico o Sr. Paulo Fernando Lazzaretti Orso, Secretário Municipal de Planejamento que os contratos abaixo relacionados vencem no mês de junho de 2018.

Havendo a necessidade solicito que seja feita uma solicitação de aditivo devidamente justificada no prazo máximo de 10 dias corridos, endereçada a Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

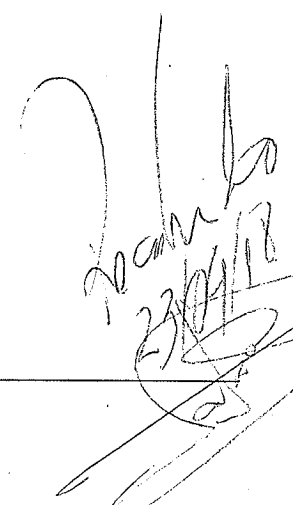
MODALIDADE/ Nº	Nº DO CONTRATO	OBJETO	DATA DO VENCIMENTO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2017	352/2017	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO E ASFALTO ANTIGO NAS RUAS ANTONIO NIEHUES E BAHIA ENTR AS RUAS OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS E AV. BOTUCARIS, RUA PADRE CIRILO ENTRE AS RUAS BAHIA E PERNAMBUCO E AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA ENTRE AS RUAS TAMOIOS E AIMORÉS, TODAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR	03/06/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017	506/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES, SOBRE ASFALTO ANTIGO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COMPLETA NA UNIDADE DA DIP FRANGOS, DIP FRANGOS CHÁCARAS Nº 75B E C, MUNICÍPIO DE CAPANEMA CHÁCARAS Nº 75-AA, 08-B, 08-AA.	18/06/2018

Capanema, 23 de abril de 2018


Roselia Kriger Becker-Pagani
Pregoeira/Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, ____/____/____





Município de Capanema - PR

SOLICITAÇÃO

Com relação a Tomada de preço nº 09/2017, contrato administrativo nº 352/2018, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO NAS RUAS ANTONIO NIHEUS E BAHIA ENTRE AS RUAS OTÁVIO FRANCISCO DE MATOS E AV. BOTUCARIS, RUA, BAHIA E PERNAMBUCO todas em perímetro urbano do Município de Capanema-Pr,

Com relação a Tomada de preço nº 13/2017, contrato administrativo nº 506/2017, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO, SOBRE ASFALTO ANTIGO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COMPLETA NA DIP FRANGOS, todas em perímetro urbano do Município de Capanema-Pr, informo que:

As 02(duas) obras já foram executadas e cabem apenas dados técnicos a serem comprovados por parte da empresa.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 24 de Fev de 2018

[Assinatura]

[Assinatura]



289

Município de Capanema - PR

Baseado nestas informações, solicito ao setor de licitação que proceda ADITIVO DE PRAZO dos referidos Contratos por mais 90 dias, pois em função dos procedimentos finais para aceitação da obra, bem como comprovação dos ensaios tecnológicos e pareceres favoráveis e emissão da CND da obra demandará um certo tempo.

Capanema, 23 de abril de 2018.

Paulo Fernando Lazzaretti Orso
Secretário de Planejamento

Paulo Fernando Lazzaretti Orso
Engº Agrônomo - CREA-SC 39552/D
Dec. 6286/2017
Sec. Mun. Planejamento e Projetos

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 24/04/2018

[Assinatura]



290

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação a Tomada de Preços nº 13/2017, Contrato Administrativo nº 506/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES, SOBRE ASFALTO ANTIGO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COMPLETA NA UNIDADE DA DIP FRANGOS, DIP FRANGOS CHÁCARAS Nº 75B E C, MUNICÍPIO DE CAPANEMA CHÁCARAS Nº 75-AA, 08-B, 08-AA. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do aditivo de prazo de vigência.

Capanema, 24 de abril de 2018

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



uf 291

Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 170/2018

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO. CONTRATO Nº 352/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2017.

EMENTA: ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO. OBRA PÚBLICA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS MUNICIPAIS NO PERÍMETRO URBANO. RELATÓRIO TÉCNICO DA ENGENHARIA MUNICIPAL. JUSTIFICATIVAS SATISFATÓRIAS. PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVA.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria Jurídica ao presente PA, contendo a "Solicitação" de fls. 288/289, subscrita pelo Secretário Municipal de Planejamento Paulo Fernando Lazzaretti Orso, pugnando pela aditivção do prazo de vigência e execução da obra em questão por mais 90 (noventa) dias.

Por força do despacho de fl. 290, o PA foi encaminhado a Procuradoria.

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se



292

Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos do aditivo de prazo pretendido pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição ou na justificativa.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Do Aditivo de Prazo:

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;



293

Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (destaquei)

Consoante se verifica da Cláusula Quarta do Contrato nº 352/2017, acostado as fls. 185/199, o prazo de execução inicial era de 04 (quatro) meses, a contar do 10º dia a partir da assinatura do contrato, que se operou em 04/09/2017. Entretanto, conforme ilustrado pelo Fiscal do Contrato no Relatório Técnico (fl. 207), o termo inicial do prazo de execução se deu em 08/09/2017. Portanto, o prazo de execução da obra inicialmente compreendeu o período de 08/09/2017 a 07/01/2018.

Consoante se verifica da Cláusula Quinta do Contrato nº 352/2017, acostado as fls. 185/199, o prazo de vigência inicial era de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato, que se operou em 04/09/2017. Desse modo, o prazo inicial de vigência contratual compreende o período de 04/09/2017 a 03/03/2018.

Por força do Primeiro Termo Aditivo (fl. 235), o prazo de vigência e execução foram prorrogados, respectivamente, para 03/06/2018 e 07/05/2018.

Contudo, analisando a Solicitação de fls. 288/289 em conjunto com o Relatório Técnico nº 11/2018, acostado às fls. 275/286, depreende-se que a razão da não conclusão da obra se dá por razões de ordem técnica, referente a qualidade e execução da obra em desconformidade com o Memorial Descritivo, situação, que deverá ser melhor aferida através de Processo Administrativo.

Entretanto, a nosso entender, para o atingimento do escopo contratual, se mostra pertinente a prorrogação contratual, devendo ser



00/294

Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

postergada a outro momento a análise e atribuição de responsabilidade pela não conclusão da obra no prazo do cronograma físico financeiro.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo do prazo, para que a vigência contratual seja elastecida por mais 03 (três) meses de vigência e o prazo de execução da obra seja elastecido por mais 03 (três) meses a contar do vencimento dos prazos originais do 1º Termo Aditivo, **desde que sejam providenciados:**

a) Juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja espirada;

b) Juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

c) Encaminhamento da minuta do Aditivo de Prazo de execução, para análise e aprovação deste Órgão, nos termos do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/1993;

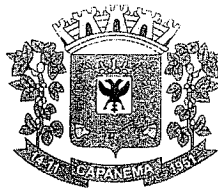
d) A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8666), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos.

É o parecer.

Capanema, de 11 de maio de 2018.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



19: 295

Município de Capanema - PR

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 352/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 9/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/09/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 9/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO E ASFALTO ANTIGO NAS RUAS ANTONIO NIEHUES E BAHIA ENTR AS RUAS OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS E AV. BOTUCARIS, RUA PADRE CIRILO ENTRE AS RUAS BAHIA E PERNAMBUCO E AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA ENTRE AS RUAS TAMOIOS E AIMORÊS, TODAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 170/2018, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 352/2017 para mais 3(três) meses a partir da data de término do contrato. Desse modo o prazo de Vigência encerra-se em 01/09/2018 e o de Execução em 06/08/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 15 de maio de 2018

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVICOS DE
TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contratada



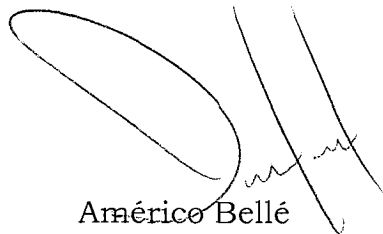
001/296

Município de Capanema - PR

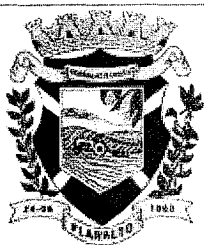
DESPACHO

Com relação a Tomada de Preços nº 09/2017, Contrato Administrativo nº 352/2017, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO E ASFALTO ANTIGO NAS RUAS ANTONIO NIEHUES E BAHIA ENTR AS RUAS OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS E AV. BOTUCARIS, RUA PADRE CIRILO ENTRE AS RUAS BAHIA E PERNAMBUCO E AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA ENTRE AS RUAS TAMOIOS E AIMORÊS, TODAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Acato o Parecer Jurídico nº 170/2018 pelo aditivo de Prazo de Vigência. Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 14 de maio de 2018



Américo Bellé
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 13296 / 2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/06/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 24 de Abril de 2018

REQUERENTE: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5C24423RQ5

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA

8532

CNPJ/CPF

04.726.528/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018225896

ALVARÁ

1059

ENDEREÇO

LINHA KM 48, S/N - PROXIMO A CIDADE CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Obras de terraplenagem, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018046216-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.726.528/0001-01**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

11/299



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04726528/0001-01

Razão Social: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM SC LTDA ME

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL SN / CENTRO / PLANALTO / PR /
85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051112281142528270

Informação obtida em 14/05/2018, às 07:48:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

004-300

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 04.726.528/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:59 do dia 15/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2018.

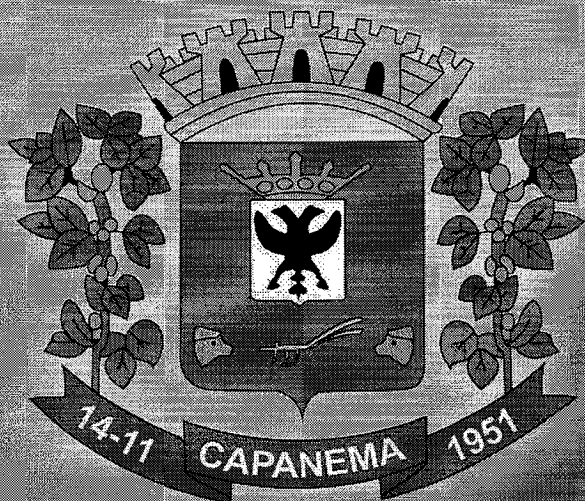
Código de controle da certidão: **92A2.A0AD.F105.7E36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA

MUNICIPIO DE
CAPANEMA:75972760000160

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAPANEMA:75972760000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Capanema, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO
DE CAPANEMA:75972760000160
Dados: 2018.05.15 17:33:32 -03'00'



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2ª Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7073, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 052/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 052/2018, objeto AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR, PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

VENCEDOR:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
INFOCRIATIVA COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVICOS LTDA - ME	1	FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR COM 700 JOGOS POR CATXA. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAPEL AUTO COPIATIVO, CONFECIONADO CONFORME MODELO PADRONIZADO PELO ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DO DECRETO Nº 7.295 DE 04/10/2006, TAMANHO DE 210mx280mm, CADA JOGO DEVERÁ POSSUIR 5 VIAS COM AS SEGUINTE DESTINAÇÕES (1ª VIA NA COR PRETA - DESTINATÁRIO, 2ª VIA NA COR VERDE - ARQUIVO FISCAL, 3ª VIA NA COR AZUL - FISCO DESTINO, 4ª VIA NA COR VERMELHA - FISCO DE ORIGEM, 5ª VIA NA COR VERDE - EMITENTE (PREFEITURA)), A 1ª VIA DEVE POSSUIR SERILHA EXTRA NA LARGURA TOTAL - PARTE INFERIOR (CANHOTO DE RECEBIMENTO), AS VIAS DEVEM SER AFRISIONADAS POR FLEX (FITA ADESIVA) OBJETIVANDO EVITAR ENROSCOS E A SEQUÊNCIA DE MONTAGEM DO JOGO DEVERÁ SER DA SEGUINTE FORMA: 1ª VIA, 2ª VIA, 5ª VIA, 3ª VIA E 4ª VIA.	INFOCRIATIVA	70,00	590,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 052/2018, é de R\$ 41.300,00 (Quarenta e Um Mil e Trezentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná
quinze dias de maio de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº204/2018

Pregão Presencial Nº 052/2018

Data da Assinatura: 15/05/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: INFOCRIATIVA COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVICOS LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR, PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 41.300,00 (Quarenta e Um Mil e Trezentos Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 352/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado,



0032

doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 9/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/09/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 9/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO E ASFALTO ANTIGO NAS RUAS ANTONIO NIEHUES E BAHIA ENTR AS RUAS OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS E AV. BOTUCARIS, RUA PADRE CIRILO ENTRE AS RUAS BAHIA E PERNAMBUCO E AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA ENTRE AS RUAS TAMOIOS E AIMORÉS, TODAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 170/2018, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 352/2017 para mais 3(três) meses a partir da data de término do contrato. Desse modo o prazo de Vigência encerra-se em 01/09/2018 e o de Execução em 06/08/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 15 de maio de 2018

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contratada

PREGÃO PRESENCIAL 57/2018 **AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 57/2018, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 28/05/2018, às 13:30 horas, e alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO EDITAL NO ITEM 15.4.5.
ONDE LIA-SE:

a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que a licitante

tenha fornecido objeto pertinente com o objeto desta licitação.

b) Comprovação de que o equipamento pertence a empresa licitante ou em nome de um dos sócios da empresa (NOTA FISCAL), ou ainda, que esteja a disposição da empresa licitante, mediante apresentação de Contrato de Compromisso de Compra e Venda ou Contrato de Locação;

b.1) A empresa que ganhar itens com a máquina de características iguais deverá comprovar que possui mais que um equipamento.

b.2) Caso a empresa não seja dona do equipamento deverá apresentar o Contrato de Compromisso de Compra e Venda ou Contrato de Aluguel do equipamento conforme característica de cada item.

c) Comprovação mediante cópia da Nota Fiscal ou Especificação técnica emitida pelo Fabricante ou por representante do Fabricante, que os equipamentos/máquinas atendem as especificações descritas no Projeto Básico, inclusive, peso e potência.

d) Apresentar comprovação de registro em CTPS, cópia de Contrato de Trabalho ou Compromisso de Contratação de colaborador nas funções de OPERADOR, MOTORISTA com no mínimo 6 meses experiência em empresa do segmento do objeto desta licitação.

d1) A experiência do colaborador deverá ser comprovada mediante cópia de contrato de trabalho ou cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) demonstrando vínculo de trabalho anterior na função de Operação e/ou motorista em empresa do segmento vinculado ao objeto desta licitação, por período mínimo de 6 (seis) meses.

LEIA-SE

a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha fornecido objeto pertinente com o objeto desta licitação.

b) Comprovação de que o equipamento pertence a empresa licitante ou em nome de um dos sócios da empresa (NOTA FISCAL), ou ainda, que esteja a disposição da empresa licitante, mediante apresentação de Contrato de Compromisso de Compra e Venda ou Contrato de Locação;

b.1) A empresa que ganhar itens com a máquina de características iguais deverá comprovar que possui mais que um equipamento.

b.2) Caso a empresa não seja dona do equipamento deverá apresentar o Contrato de Compromisso de Compra e Venda ou Contrato de Aluguel do equipamento conforme característica de cada item.

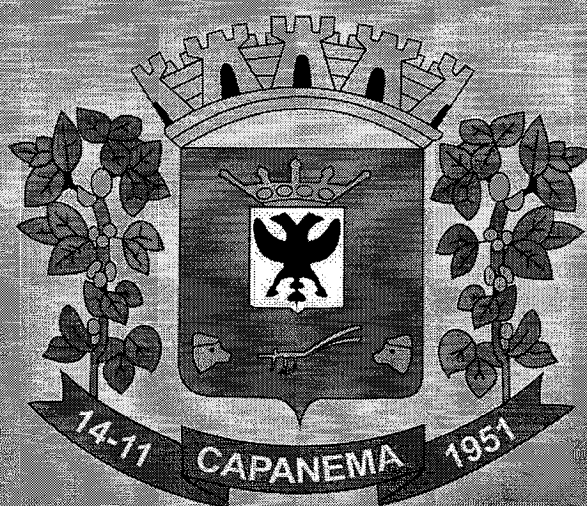
c) Comprovação mediante cópia da Nota Fiscal ou Especificação técnica emitida pelo Fabricante ou por representante do Fabricante, que os equipamentos/máquinas atendem as especificações descritas no Projeto Básico, inclusive, peso e potência.

d) Apresentar comprovação de registro em CTPS, cópia de Contrato de Trabalho ou Compromisso de Contratação de colaborador nas funções de OPERADOR, MOTORISTA com no mínimo 6 meses experiência em empresa do segmento do objeto desta licitação.

d1) A experiência do colaborador deverá ser comprovada mediante cópia de contrato de trabalho ou cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) demonstrando vínculo de trabalho anterior na função de Operação e/ou motorista em empresa do segmento vinculado ao objeto desta licitação, por período mínimo de 6 (seis) meses.

e) A empresa vencedora deverá apresentar o Registro no CREA da empresa e do profissional Técnico responsável.

e.1) O responsável técnico deverá pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

408305

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 352/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 9/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/09/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 9/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO E ASFALTO ANTIGO NAS RUAS ANTONIO NIEHUES E BAHIA ENTR AS RUAS OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS E AV. BOTUCARIS, RUA PADRE CIRILO ENTRE AS RUAS BAHIA E PERNAMBUCO E AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA ENTRE AS RUAS TAMOIOS E AIMORÉS, TODAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 170/2018, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 352/2017 para mais 3(três) meses a partir da data de término do contrato. Desse modo o prazo de Vigência encerra-se em 01/09/2018 e o de Execução em 06/08/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 15 de maio de 2018


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVICOS DE
TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contratada



Prefeitura Municipal
de Capanema

FONE: (48) 3552-1321 - CEP: 85760-000
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 352/2017, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CAV SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP. Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.780/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designado PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLI, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAV SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF: 836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 9/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições. CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/09/2017, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 9/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE CALÇAMENTO E ASFALTO ANTICO NAS RUAS ANTONIO MEINHES E BAHIA ENTRE AS RUAS OTAVIO FRANCISCO DE MATOS E AV. BOUTUCARIS, RUA PADRE CIRILO ENTRE AS RUAS BAHIA E PERNAMBUCO E AV. GDU. PEDRO VIRATO PARIGOT DE SOUZA ENTRE AS RUAS TAMOIOS E AMORES, TODAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 170/2018, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 352/2017 para mais 3(três) meses a partir da data de término do contrato. Desse modo o prazo de Vigência encerra-se em 01/09/2018 e o de Execução em 06/08/2018. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Capanema - PR, 15 de maio de 2018 AMÉRICO BELLI Prefeito Municipal SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA Representante Legal CAV SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP Contratada	PORTARIA Nº 7.081, DE 22 DE MAIO DE 2017. Designa Servidora para exercer a Função de Chefe da Vigilância Sanitária. O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Luciane Carla Wunsch, nomeada pelo Decreto nº 4.861/2011, para exercer a Função de Chefe da Vigilância Sanitária, junto a Secretaria de Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.708/2017. Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de maio de 2017. Américo Belli Prefeito Municipal
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2018 Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS NA MODALIDADE QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA PROFISSIONAL, VOLTADA PARA AS ÁREAS DE MECÂNICA DE MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E ELÉTRICIDADE AUTOMOTIVA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso XIII, da Lei B.666/93. Art. 24. É dispensável a licitação: XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; VALOR TOTAL: R\$57.600,00(Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais) Capanema - PR, 23 de maio de 2018 Américo Belli Prefeito Municipal	EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2018 Processo dispensa Nº 023/2018 Data da Assinatura: 23/05/2018. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS NA MODALIDADE QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA PROFISSIONAL, VOLTADA PARA AS ÁREAS DE MECÂNICA DE MOTOCICLETAS, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E ELÉTRICIDADE AUTOMOTIVA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. Valor total: R\$57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais). Américo Belli Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 7.082, DE 23 DE MAIO DE 2018. Concede licença sem vencimentos ao servidor Alvaro Skiba Júnior. O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o Requerimento, protocolizado sob nº 1349/2018; CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais; RESOLVE: Art. 1º Conceder licença sem vencimentos ao servidor Alvaro Skiba Júnior, do cargo de Procurador Jurídico, matrícula 2.523-1, para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 21 de maio de 2018. Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de maio de 2018. Américo Belli Prefeito Municipal	PORTARIA Nº 7.083, DE 23 DE MAIO DE 2018. Altera as funções da Comissão Processante Disciplinar, nomeada pelas Portarias nº 7.045/2018 e nº 7.056/2018. O Prefeito Municipal de Capanema, Américo Belli, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 121 da Lei nº 877/2001, RESOLVE: Art. 1º A Comissão Processante Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 7.045/2018 e pela Portaria nº 7.056/2018, passa a ser composta pelos servidores: Alonzo Roberto Closs, matrícula nº 2.338-1, na condição de Presidente, Vânia Lindomara Kolas Machado, matrícula nº 1.464-1, na condição de Secretária e Marilene de Moraes Schwan, matrícula nº 1.719-1, na condição de membro integrante, sediada na Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, para apurar as infrações cometidas por servidor, informadas no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2018, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação da Portaria nº 7.045/2018, para conclusão e apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de abril de 2018. Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de maio de 2018. Américo Belli Prefeito Municipal

Governo Cida sinaliza pagar reajuste para servidores

O governo Cida Borghetti (PP) sinalizou ontem que pretende reajustar os salários dos servidores públicos estaduais, congelado desde 2016. A intenção é pagar a reposição da inflação dos últimos doze meses, de 2,76%, retomando a data-base do funcionalismo, suspensa pelo governo Beto Richa há dois anos. As perdas de anos anteriores, estimadas em cerca de %, seriam parceladas. Além disso, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2018 e a proposta de 2019 seriam alteradas para garantir que a data-base seja garantida no ano que vem.

O líder do governo na Assembleia Legislativa, deputado Pedro Lupion (DEM), confirmou que as negociações estão avançadas. A justificativa é garantir aos funcionários do Executivo, o mesmo reajuste dos servidores do Judiciário, Ministério Público e Legislativo. "O esforço que está sendo feito dentro do governo é hercúleo. O Tribunal de Justiça vai dar. O Tribunal de Contas vai dar. A Assembleia Legislativa quer dar. O Ministério Público vai dar. É óbvio que o Executivo quer dar também", disse. Oficialmente, em nota, o governo afirmou "que o diálogo continua aberto e que vai esgotar as possibilidades, sem cometer nenhuma irresponsabilidade com as contas públicas", e que o reajuste depende do comportamento da arrecadação no primeiro semestre e da projeção para o segundo.

Já o secretário de Comunicação da APP-Sindicato, Luiz Fernando Rodrigues, afirmou que a proposta foi concluída na reunião de ontem e houve consenso. "A inflação do último período é de 2,76%. E o que foi debatido é a possibilidade de pagamento dessa inflação do último período, alterar a LDO, retirar o dispositivo que congela data-base e determinar o pagamento desse restante em parcelas até o ano que vem", explicou. O fórum dos servidores pediu prazo até a semana que vem para que o governo dê uma resposta final. Por conta da legislação eleitoral, o governo tem até o dia 4 de julho para

finalizar o processo e poder incluir o reajuste deste ano.

Diante do avanço das negociações, o bloco do deputado estadual e pré-candidato ao governo, Ratinho Júnior, provável adversário de Cida nas eleições deste ano, anunciou a decisão de apoiar o reajuste e o fim do congelamento dos salários do funcionalismo. "Os servidores do Paraná já fizeram um sacrifício enorme pelo nosso Estado nos últimos dois, três anos, que nesse momento é necessário ser revisto", afirmou Ratinho Jr.

Coerência

O mesmo bloco – que com 14 deputados é o maior da Assembleia – foi fundamental para aprovar a proposta de congelamento dos salários dos servidores, durante o governo Beto Richa. "Não é uma mudança de postura. Quando o governo anterior diminuiu secretarias cortou o custo da máquina era uma situação. O que nós estamos vendo hoje é o contrário. O atual governo está criando novas secretarias, cargos. Me parece que o governo do Estado não tem problema financeiro. E se não tem é lógico que nós podemos atender", justificou o líder do PSD, Márcio Nunes.

O líder do governo Cida criticou a guinada dos antigos aliados. "Não dá para entender porque que o deputado Márcio (Nunes) sobe na tribuna da oposição e defende aumento de servidor hoje, coisa que não fazia há 45 dias atrás, quando começou o governo Cida Borghetti.

A LDO que foi aprovada para esse ano com um artigo que não permite dar o aumento dos servidores foi votada por toda a base de apoio do governador Beto Richa. O PSD inteiro, o PSC participava, o PP, o PSDB, o Democratas", lembrou Lupion. "Não consigo entender que por causa da proximidade da eleição a gente esqueça o passado. Não tem a mínima condição de aceitar uma hipocrisia como essa", disse.

Número de consumidores que regularizaram dívidas tem maior alta desde o final de 2015

O Indicador de Recuperação de Crédito, mensurado pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) em todo o país aponta um crescimento expressivo de 3% em abril no número de consumidores que conseguiram recuperar o crédito, considerando o acumulado

dos últimos em 12 meses. Esta é a maior alta registrada desde o outubro de 2015. O dado é obtido a partir das exclusões de registros de inadimplência mediante pagamento integral da dívida ou renegociação do débito.

Para a economista-chefe do SPC Brasil, Marcela Kawauti, os dados refletem a gradual retomada da eco-

nomia brasileira. "Apesar do aumento de pessoas que pagaram dívidas atrasadas, o volume de contas em aberto ainda é grande. Mas na medida em que a melhora da economia passe a resultar em queda do desemprego e no aumento da renda da população, o consumidor deve voltar a obter crédito", destaca a economista.

Prefeito demite
funcionário que
usou veículo
público para
passar

Pág. 03

Dois ministros do
STF votam por
condenar primeiro
parlamentar na
Lava Jato

Pág. 04

Governo não vai
mudar política
da Petrobras
para preço de
combustíveis

Pág. 05

Governo Cida
sinaliza pagar
reajuste para
servidores

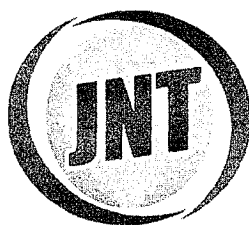
Pág. 12

Pequenos negócios
do Paraná geraram
mais de 7 mil
novos empregos
em abril

Pág. 13

Concluída
2ª etapa
do projeto
Costurando
o Futuro

Pág. 16



Novo tempo



Bateria
Real

Quinta-Feira, 24 de Maio de 2018 | Edição 1369
Santa Izabel do Oeste, PR - Francisco Beltrão, PR
www.jornalnovotempo.com.br

Praça das Palmeiras recebe atenção especial dos estudantes

Pág. 09



Torre de Videocirurgia vai diminuir viagens
e amenizar sofrimento de pacientes

Pág. 08



WRP
TERAPÊUTICOS

Você pode viver sem dor!

ESTIMULADOR MUSCULAR E CIRCULATÓRIO

Alívio de dores:

- Da coluna ☒
- Do Nervo Ciático ☒
- Anti Stress ☒
- Alívio de Cãimbras ☒
- Prevenção Contra: ☒
- (LER-BURSITE-TENDINITE)
- Retenção de Líquidos ☒
- Alívio de dores em geral ☒

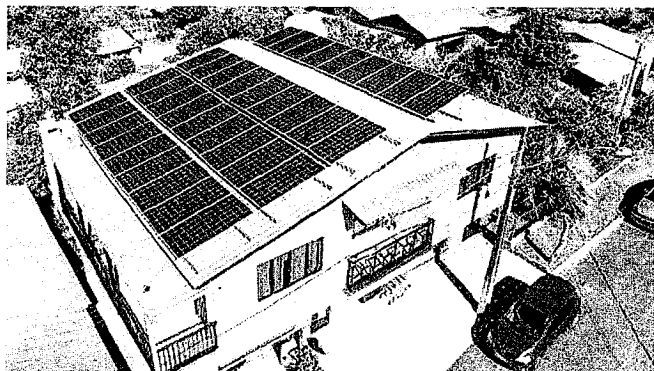
LIGUE!

46 99978 1008 (TIM)

CA FRENTE AO MANITO - NOVA PRATA DO ITOQUA - PR

Energia solar
se torna
acessível
e chega
aos lares e
empresas

Pág. 07



BRDE

**ONDE O BRDE ESTÁ PRESENTE,
O DESENVOLVIMENTO ACONTECE.**

Com os financiamentos do BRDE, empresas de todos os portes transformam seus projetos em realidade. Aqui, você conta com a orientação de uma equipe técnica especializada, além de diversas linhas de crédito. BRDE. O banco que liga você ao desenvolvimento.

BRDE

www.brde.com.br